



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.385, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação da Autoridade de Trânsito do Município de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a competência atribuída aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Municípios, que passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro no sentido de executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamentos e paradas previstas no aludido Código, tudo no exercício regular da Polícia de Trânsito, que passou a ser exercida pelo Município;

CONSIDERANDO, mais, que a Autoridade de Trânsito do Município, é o titular do órgão de trânsito do Município, atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, nos termos dos artigos 167 e 168, da Lei Municipal nº 2.419 de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo Municipal a designação da Autoridade Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, como Autoridade de Trânsito do Município de Caraguatatuba, o servidor **MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, matrícula funcional nº 21.130, RG: 43.906.785-6, exercente do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, para o qual foi nomeado pela Portaria do Executivo sob nº 001/2021, com as atribuições previstas em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.248, de 27 de abril de 2020.

Caraguatatuba, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.386, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Retifica o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 942, de 31 de agosto de 2018”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 942,

de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Na implantação do loteamento, a empresa loteadora deverá atender todas as exigências técnicas constantes do certificado GRAPROHAB nº 080/2018, expedido em 27/02/2018, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, bem como cumprir o cronograma de implantação do loteamento, retificado no item 6, com a execução de todas as obras, os serviços e as benfeitorias previstas no processo de aprovação.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO: 25

Contrato de Gestão n.º 01/2016

Processo Interno n.º 3.276-7/2016

Contratada: Organização Social João Marchesi.

Valor total do aditamento: R\$ 928.913,19 (novecentos e vinte e oito mil e novecentos e treze reais e dezenove centavos).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração da fonte de recursos e da dotação orçamentária referente à quinta parcela (competência dezembro/2020) dos repasses previstos no Contrato de Gestão n.º 01/2016, com as alterações posteriores, especialmente aquelas contidas no Termo de Aditamento n.º 22/2020 (“Projeto de Reestruturação do Plano Municipal de Contingência do COVID-19”), para melhor suportar as respectivas despesas, tendo em vista a queda de arrecadação municipal em decorrência da pandemia de Coronavírus e recebimento de recursos específicos do Ministério da Saúde para custeamento das atividades desenvolvidas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020.

ASSINADO POR: José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 9.829/2020 – **Pregão Eletrônico nº 22/2020**, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caraguatatuba, 08 de janeiro de 2021. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber

por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **019942** (Processo Interno n.º **25.049/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Merluza - Lote 04 - Quadra 22, identificação cadastral n.º 08.701.004, Bairro: Mococa - Loteamento: Mar Verde II, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **025633** (Processo Interno n.º **25.742/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. José Antonio de Souza Castro Rodrigues, 25 - Lote P/18 - Quadra C, identificação cadastral n.º 01.192.041, Bairro: Rio do Ouro, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **026115** (Processo Interno n.º **27.775/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Ivanil de Oliveira Soares - Lote 32 - Quadra B, identificação cadastral n.º 08.006.029, Bairro: Massaguaçu - Loteamento: Jd. Caraguatatuba, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **020101** (Processo Interno n.º **28.774/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Alam. Alfredo Carlos Rokita - Lote 10 - Quadra O, identificação cadastral n.º 09.232.011, Bairro: Praia das Palmeiras - Loteamento: Baln. Golfinho, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor

de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **026128** (Processo Interno n.º **29.132/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Ingá, 165 - Lote 02 - Quadra 14, identificação cadastral n.º 04.164.016, Bairro: Martim de Sá - Loteamento: Jd. Itamar, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **025640** (Processo Interno n.º **29.224/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Ostiano Sandeville, 191 - Lote 05 P - Quadra: F, identificação cadastral n.º 01.032.008, Bairro: Centro, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º **026125** (Processo Interno n.º **28.963/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua José Vieira da Mota - Lote: 01 - Quadra: 05, identificação cadastral de n.º 04.017.001, Bairro: Prainha - Loteamento: Baln Camburi, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por

lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º **026129** (Processo Interno n.º **29.133/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Ingá, 165 – Lote: 02 – Quadra: 14, identificação cadastral de n.º 04.164.016, Bairro: Martim de Sá – Loteamento: Jd. Itamar, neste município de Caraguatubá-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBÁ**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º **019943** (Processo Interno n.º **25.050/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Merluza – Lote: 04 – Quadra: 22, identificação cadastral de n.º 08.701.004, Bairro: Mococa – Loteamento: Mar Verde II, neste município de Caraguatubá-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBÁ**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º **026116** (Processo Interno n.º **27.777/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Ivanil de Oliveira Soares, – Lote: 32 – Quadra: B, identificação cadastral de n.º 08.006.029, Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Jd. Caraguatubá, neste município de Caraguatubá-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBÁ**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **026209** (Processo Interno n.º **28.797/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Alam. Alfredo Carlos Rokita, 227 - Lote 15 - Quadra: O, identificação cadastral n.º 09.232.016, Bairro: Praia das Palmeiras – Loteamento: Baln. Golfinho, neste município de Caraguatubá-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso

no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

BOLETIM COVID-19 12/01/21

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	4576	781	5357
DESCARTADOS	14909	2007	16916
INVESTIGAÇÃO	1856	299	2155
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			24428

SÍNDROME GRIPAL

13337

SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ
CONFIRMADOS	125
DESCARTADOS	76
INVESTIGAÇÃO	9

INTERNADOS

SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	61% de ocupação		59% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	5	2	15	2
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	13	6	0	2
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	3	1	41	5

POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	32
Bal. Copacabana	12
Bal. Garden Mar	12
Bal. Maria Helena	12
Bal. Santa Marta	16
Barranco Alto	237
Bela Vista	4
Benfica	25
Britânia	28
Califórnia	45
Canta Galo	21
Capricórnio	29
Caputera	84
Casa Branca	77
Centro	199
Cidade Jardim	68
Cocanha	1
Costa Nova	6
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	35
Flecheiras	3
Gaivotas	229
Getuba	27
Golfinho	73

Indaiá	246
Ipiranga	4
Jaqueira	68
Jaragua	99
Jaraguazinho	78
Jd Bandeirantes	1
Jd Brasil	49
Jd do Sol	21
Jd Flor do Mar	1
Jd Forest	14
Jd Horto	7
Jd Itauna	9
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	22
Jd Miramar	1
Jd Nomar	2
Jd Parnaso	5
Jd Primavera	44
Jd Progresso	31
Jd Recanto	3
Jd Rio Santos	13
Jd Samambaia	19
Jd Santa Rosa	10
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	13
Joamar	3
Juqueriquere	8
Lot. Balneario Camburi	8
Lot. Bosque do Guanandis	8
Lot. Rio Marinas	5
Lot. Sato	3
Martim de Sá	143
Massaguaçu	191
Mococa	1
Morro do Algodão	161
Nova Caragua	37
Olaria	83
Pegorelli	72
Pereque Mirim	234
Poiaras	170
Pontal Santa Marina	86
Ponte Seca	61
Portal da Fazendinha	5
Portal das Flores	5
Portal do Patrimonium	3
Porto Novo	247
Praia das Palmeras	112
Prainha	45
Recanto do Sol	35
Recanto Mar Verde	4
Rio Claro	25
Rio do Ouro	163

Sumaré	152
Tabatinga	36
Tarumã	48
Tinga	155
Travessão	170
Vapapesca	2
Verde Mar	7
Vila Atlantica	16
Vila Enerstina	1
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	8
Vila N. Sra Aparecida	17
Local Desconhecido	3
Outras Cidades	781
TOTAL	5357





PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

LOA

**Lei Orçamentária Anual
2021**

Sumário

Lei nº 2.542/2021	04
Anexo I – Natureza das Receitas	13
Anexo II – Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica	26
Anexo III – Integração PPA x Orçamento	28
Anexo IV – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão	33
Anexo V – Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD	42
Câmara Municipal	43
Gabinete do Prefeito	43
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	44
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	45
Secretaria Municipal de Administração	45
Secretaria Municipal de Fazenda	46
Secretaria Municipal de Obras Públicas	47
Secretaria Municipal de Urbanismo	48
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	49
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	51
Secretaria Municipal de Educação	51
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	58
Secretaria Municipal de Turismo	59
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	59

Secretaria Municipal de Saúde	63
Secretaria Municipal de Governo	66
Secretaria Municipal de Habitação	66
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	67
Secretaria Municipal de Comunicação Social	68
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	69
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão	69
Reserva de Contingência	71
Instituto de Previdência de Caraguatatuba	71
Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba	71
Anexo VI – Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades	73
Anexo VII – Demonstrativo de Prioridades e Metas	81
Anexo VIII – Finalidade das Unidades Orçamentárias	110
Anexo IX – Entidades Beneficiadas	133
Anexo X – Evolução da Receita (3 últimos anos)	135
Anexo XI – Comparativo das Despesas (3 últimos anos)	137

LEI Nº 2.542, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2021 estima a Receita **R\$ 1.008.544.742,00** (um bilhão, oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais) contra uma fixação da despesa em **R\$ 905.438.673,00** (novecentos e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais) para a Administração Direta, incluindo **R\$ 5.100.000,00** (cinco milhões e cem mil reais) de Reserva para Contingências, e **R\$ 103.106.069,00** (cento e três milhões, cento e seis mil e sessenta e nove reais) para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **1.008.544.742,00** (um bilhão, oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais), com a manutenção do necessário equilíbrio.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

NATUREZA DA RECEITA

Especificação	Valores
Receitas Correntes	920.687.025,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.675.411,00
Contribuições	34.052.054,00
Receita Patrimonial	4.963.375,00
Transferências Correntes	634.086.634,00
Outras Receitas Correntes	15.909.551,00
Receitas de Capital	125.056.971,00
Receita Intra-Orçamentária	36.401.000,00
Receita Bruta	1.082.144.996,00
Deduções da Receita Corrente	- 73.600.254,00
Total da Receita	1.008.544.742,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

	ÓRGÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01	Gabinete do Prefeito	6.263.239,00
02	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	12.261.210,00
03	Sec. Munic. de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	4.286.450,00
04	Sec. Munic. de Administração	31.865.947,00

05	Sec. Munic. de Fazenda	39.244.361,00
06	Sec. Munic. de Obras Públicas	123.401.691,00
07	Sec. Munic. de Urbanismo	6.513.190,00
08	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	7.416.169,00
09	Sec. Munic. de Serviços Públicos	94.633.610,00
10	Sec. Munic. de Educação	267.596.498,00
11	Sec. Munic. de Esportes	12.916.136,00
12	Sec. Munic. de Turismo	7.422.203,00
13	Sec. Munic. de Desenvolv. Social e Cidadania	27.254.374,00
14	Sec. Munic. de Saúde	198.560.760,00
15	Sec. Munic. de Governo	2.063.290,00
16	Sec. Munic. Habitação	6.539.749,00
18	Sec. Munic. Dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso	16.797.115,00
19	Sec. Munic. de Comunicação Social	9.544.741,00
23	Sec. Munic. de Tecnologia da Informação	6.208.642,00
24	Sec. Munic. de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão	19.549.298,00
99	Reserva de Contingência	5.100.000,00
	TOTAL	905.438.673,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
20	Câmara Municipal	26.286.069,00
21	Instituto de Previdência Municipal	67.000.000,00
22	Fund. Cultural e Educacional de Caraguatatuba	9.820.000,00
	TOTAL	103.106.069,00
TOTAL GERAL		1.008.544.742,00

2. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	Funções	R\$
01	Legislativo	26.279.829,00
04	Administração	92.101.749,00
06	Segurança Pública	19.549.298,00
08	Assistência Social	44.051.789,00
09	Previdência Social	56.660.000,00
10	Saúde	198.560.760,00
11	Trabalho	651.325,00
12	Educação	266.201.223,00
13	Cultura	9.820.000,00
15	Urbanismo	221.533.591,00
16	Habitação	6.539.749,00
17	Saneamento	681.605,00
18	Gestão ambiental	6.366.234,00
20	Agricultura	368.330,00
23	Comércio e Serviços	7.716.784,00
27	Desporto e Lazer	12.916.136,00
28	Encargos Especiais	23.106.340,00
	SUBTOTAL	993.104.742,00
99	Reserva de Contingência	15.440.000,00
	TOTAL	1.008.544.742,00

3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	R\$
031	Ação Legislativa	26.279.829,00
121	Planejamento e Orçamento	2.435.450,00

122	Administração Geral	235.297.468,00
123	Administração Financeira	14.634.261,00
126	Tecnologia da Informação	6.208.542,00
131	Comunicação Social	9.871.141,00
181	Policciamento	1.202.000,00
182	Defesa Civil	83.100,00
241	Assistência ao Idoso	600,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	600,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.273.900,00
244	Assistência Comunitária	18.657.374,00
272	Previdência em Regime Estatutário	56.660.000,00
301	Atenção Básica	25.273.599,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.896.197,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.497.899,00
304	Vigilância Sanitária	42.097,00
305	Vigilância Epidemiológica	3.127.355,00
306	Alimentação e Nutrição	18.206.878,00
334	Fomento ao Trabalho	651.325,00
361	Ensino Fundamental	120.891.011,00
362	Ensino Médio	793.099,00
364	Ensino Superior	1.655.000,00
365	Educação Infantil	90.061.417,00
366	Educação de Jovens e Adultos	811.645,00
367	Educação Especial	1.471.000,00
392	Difusão Cultural	4.400.000,00
451	Infraestrutura Urbana	120.388.791,00
452	Serviços Urbanos	76.045.582,00
482	Habitação Urbana	4.097.893,00
512	Saneamento Básico Urbano	681.605,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.159.133,00
542	Controle Ambiental	13.000,00

543	Recuperação de Áreas Degradadas	92.050,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.350.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	368.330,00
695	Turismo	5.848.231,00
812	Desporto Comunitário	5.571.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	13.000.100,00
846	Outros Encargos Especiais	10.106.240,00
997	Reserva de Contingência RPPS	10.340.000,00
999	Reserva de Contingência Prefeitura	5.100.000,00
	TOTAL GERAL	1.008.544.742,00

4. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	R\$
0049	Outros Encargos Especiais	23.106.340,00
0088	Reserva Legal do RPPS	10.340.000,00
0099	Reserva de Contingência	5.100.000,00
0148	Otimização da Gestão Pública	359.980.953,00
0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	237.995.934,00
0150	Melhoria da Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	205.419.925,00
0151	Valorização do Bem Estar do "Povo Caiçara"	147.672.115,00
0152	Modernização da Infraestrutura Acessível e Promoção do Turismo	18.929.475,00
	TOTAL GERAL	1.008.544.742,00

5. POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	853.806.167,32
Pessoal e Encargos Sociais	395.043.254,26
Juros e Encargos da Dívida	8.000.100,00
Outras Despesas Correntes	450.762.813,06
DESPESAS DE CAPITAL	139.298.574,68
Investimentos	134.298.474,68
Inversões Financeiras	100,00
Amortização da Dívida	5.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	10.340.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMC	5.100.000,00
TOTAL	1.008.544.742,00

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% da receita estimada do orçamento, conforme já aprovado na Lei nº 2.519, de 13 de julho de 2020, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021.

§ 1º O intercâmbio das dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, não serão considerados no percentual da autorização constante no *caput* deste artigo.

§ 2º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

Art. 5º O Poder Executivo fica ainda, autorizado por Decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2021, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual da autorização constante no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta lei, bem como outras entidades que vieram lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da legislação vigente, sendo que os recursos para auxílios, subvenções e contribuições só poderão ser repassados após a formalização de termos de colaboração ou fomento.

Art. 8º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado mediante atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e se previstas nesta Lei.

Art. 9º Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e na Lei 2.519, de 13 de julho de 2020, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente lei.

Art. 10. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Natureza das Receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES	750.011.285,00	132.451.703,00	882.462.988,00
1.1.0.0.00.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.675.411,00	0,00	231.675.411,00
1.1.1.0.00.0.0.000			IMPOSTOS	225.771.211,00	0,00	225.771.211,00
1.1.1.3.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	27.850.000,00	0,00	27.850.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	27.850.000,00	0,00	27.850.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	01	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	01	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
1.1.1.8.00.0.0.000			IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	196.023.211,00	0,00	196.023.211,00
1.1.1.8.01.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	131.400.000,00	0,00	131.400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.000	01	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	76.000.000,00	0,00	76.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.000	01	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.01.1.3.000	01	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00
1.1.1.8.01.1.4.000	01	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
1.1.1.8.01.4.1.000	01	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.1.1.8.02.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	64.623.211,00	0,00	64.623.211,00
1.1.1.8.02.3.1.000	01	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	62.355.861,00	0,00	62.355.861,00
1.1.1.8.02.3.2.000	01	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	360.550,00	0,00	360.550,00
1.1.1.8.02.3.3.000	01	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.238.600,00	0,00	1.238.600,00
1.1.1.8.02.3.4.000	01	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	668.200,00	0,00	668.200,00
1.1.1.9.00.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
1.1.1.9.01.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
1.1.1.9.01.1.2.000	01	12	Outros Impostos - multas e Juros	38.000,00	0,00	38.000,00
1.1.1.9.01.1.3.000	01	13	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
1.1.1.9.01.1.4.000	01	14	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS	5.816.100,00	0,00	5.816.100,00
1.1.2.8.00.0.0.000			TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	5.816.100,00	0,00	5.816.100,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.8.01.0.0.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.066.100,00	0,00	5.066.100,00
1.1.2.8.01.0.0.001	01	16	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.8.01.9.1.001	01	17	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
1.1.2.8.01.9.1.002	01	18	Taxa de Publicidade Comercial	210.000,00	0,00	210.000,00
1.1.2.8.01.9.1.003	01	19	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	46.000,00	0,00	46.000,00
1.1.2.8.01.9.1.004	01	20	Taxa de licença para Execução de Obras	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
1.1.2.8.01.9.1.005	01	21	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01.9.1.006	01	22	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	100,00	0,00	100,00
1.1.2.8.02.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.2.8.02.9.1.001	01	23	Taxa de Cemitérios	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.8.02.9.1.002	01	24	Outras taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	88.100,00	0,00	88.100,00
1.1.3.8.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	88.100,00	0,00	88.100,00
1.1.3.8.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.000	01	25	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.99.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.100,00	0,00	87.100,00
1.1.3.8.99.1.2.000	01	26	Outras Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.99.1.3.000	01	27	Outras Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	32.000,00	0,00	32.000,00
1.1.3.8.99.1.4.000	01	28	Outras Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.000,00	0,00	55.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.420.000,00	20.420.000,00
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	20.420.000,00	20.420.000,00
1.2.1.8.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	20.420.000,00	20.420.000,00
1.2.1.8.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	20.420.000,00	20.420.000,00
1.2.1.8.01.1.0.000			CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	19.790.000,00	19.790.000,00
1.2.1.8.01.1.1.000			CPSSS do Servidor Ativo - Principal	0,00	19.790.000,00	19.790.000,00
1.2.1.8.01.1.1.001	04	300	Contribuições de Servidor Ativo Prefeitura	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00
1.2.1.8.01.1.1.002	04	301	Contribuições de Servidor Ativo Câmara	0,00	550.000,00	550.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

15



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.1.8.01.1.1.003	04	302	Contribuições de Servidor Ativo Fundacc	0,00	120.000,00	120.000,00
1.2.1.8.01.1.1.004	04	303	Contribuições de Servidor Ativo Caraguaprev	0,00	120.000,00	120.000,00
1.2.1.8.01.2.0.000			CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	590.000,00	590.000,00
1.2.1.8.01.2.1.000	04	304	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	590.000,00	590.000,00
1.2.1.8.01.3.0.000			CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	40.000,00	40.000,00
1.2.1.8.01.3.1.000	04	305	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	40.000,00	40.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.632.054,00	0,00	13.632.054,00
1.2.4.0.00.1.0.001	01	29	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.632.054,00	0,00	13.632.054,00
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.024.000,00	2.024.000,00
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	406.208,00	0,00	406.208,00
1.3.1.0.02.0.0.000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	406.208,00	0,00	406.208,00
1.3.1.0.02.1.1.001	01	30	Concessão do Terminal Rodoviário	256.208,00	0,00	256.208,00
1.3.1.0.02.1.1.003	01	31	Laudêmio da União	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS	2.171.467,00	351.700,00	2.523.167,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.171.467,00	351.700,00	2.523.167,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	2.024.000,00	2.024.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.493.735,00	0,00	1.493.735,00
1.3.2.1.00.1.1.001	01	32	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.002	02	33	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	231.700,00	231.700,00
1.3.2.1.00.1.1.003	05	34	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
1.3.2.1.00.1.1.004	01	35	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.006	01	36	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.007	01	37	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	182.566,00	0,00	182.566,00
1.3.2.1.00.1.1.008	01	38	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	355.166,00	0,00	355.166,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.00.1.1.009	02	39	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.010	04	400	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.011	01	40	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	1.492.735,00	0,00	1.492.735,00
1.3.2.1.00.1.1.012	01	41	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - LEILAO DE CAMPOS EXCEDENTES DO PRE-SAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.4.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	2.024.000,00	2.024.000,00
1.3.2.1.00.4.1.000			Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	2.024.000,00	2.024.000,00
1.3.2.1.00.4.1.001	04	306	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.002	04	307	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Títulos Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.4.1.003	04	308	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.4.1.004	04	309	REMUN DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.4.1.005	04	310	REMUN DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	490.881.594,00	132.100.003,00	622.981.597,00
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	171.613.344,00	39.401.737,00	211.015.081,00
1.7.1.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	171.613.344,00	39.401.737,00	211.015.081,00
1.7.1.8.01.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	53.242.178,00	0,00	53.242.178,00
1.7.1.8.01.2.1.000	01	42	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	48.811.364,00	0,00	48.811.364,00
1.7.1.8.01.3.1.000	01	43	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.288.000,00	0,00	2.288.000,00
1.7.1.8.01.4.1.000	01	44	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.109.564,00	0,00	2.109.564,00
1.7.1.8.01.5.1.000	01	45	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	33.250,00	0,00	33.250,00
1.7.1.8.02.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	118.371.166,00	0,00	118.371.166,00
1.7.1.8.02.2.1.000	01	46	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	21.166,00	0,00	21.166,00
1.7.1.8.02.3.1.000	01	47	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	36.250.000,00	0,00	36.250.000,00
1.7.1.8.02.5.1.000	01	48	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	82.100.000,00	0,00	82.100.000,00
1.7.1.8.03.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	24.659.978,00	24.659.978,00
1.7.1.8.03.1.1.039	05	51	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	2.385.600,00	2.385.600,00
1.7.1.8.03.1.1.044	05	53	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	100,00	100,00
1.7.1.8.03.1.1.045	05	54	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	0,00	100,00	100,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.046	05	55	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	5.379.295,00	5.379.295,00
1.7.1.8.03.1.1.047	05	56	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	723.116,00	723.116,00
1.7.1.8.03.1.1.048	05	57	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO	0,00	880.927,00	880.927,00
1.7.1.8.03.1.1.049	05	58	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	0,00	651.779,00	651.779,00
1.7.1.8.03.1.1.050	05	59	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	489.600,00	489.600,00
1.7.1.8.03.1.1.051	05	60	CORONAVÍRUS (COVID 19)	0,00	100,00	100,00
1.7.1.8.03.2.1.001	05	61	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 - MAC	0,00	934.500,00	934.500,00
1.7.1.8.03.2.1.002	05	62	Teto Municipal Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar	0,00	16.325.994,00	16.325.994,00
1.7.1.8.03.2.1.003	05	63	Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC	0,00	100,00	100,00
1.7.1.8.03.3.1.001	05	64	Incent. as Ações de Vig. Prev. Contínua DST/AIDS e Hepatite Viral - PVVS	0,00	131.325,00	131.325,00
1.7.1.8.03.3.1.002	05	65	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate a Endemias	0,00	554.400,00	554.400,00
1.7.1.8.03.3.1.003	05	66	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	0,00	280.726,00	280.726,00
1.7.1.8.03.3.1.004	05	67	Inc. Financ. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	36.500,00	36.500,00
1.7.1.8.03.4.0.001	05	68	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	467.898,00	467.898,00
1.7.1.8.03.5.1.001	05	69	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	0,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.9.1.002	05	70	Nefrologia	0,00	5.727.035,00	5.727.035,00
1.7.1.8.03.9.1.003	05	71	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	185.500,00	185.500,00
1.7.1.8.05.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	13.835.000,00	13.835.000,00
1.7.1.8.05.1.1.000	05	73	Transferências do Salário-Educação	0,00	11.510.000,00	11.510.000,00
1.7.1.8.05.2.1.000	05	74	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.002	05	75	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	0,00	10.580,00	10.580,00
1.7.1.8.05.3.1.003	05	76	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	368.000,00	368.000,00
1.7.1.8.05.3.1.004	05	77	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.005.100,00	1.005.100,00
1.7.1.8.05.3.1.005	05	78	PNAE - Alimentação Escolar AEE	0,00	42.320,00	42.320,00
1.7.1.8.05.3.1.006	05	79	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	0,00	874.000,00	874.000,00
1.7.1.8.05.4.1.000	05	81	Transf. Diretas do FNDE referentes PNATE	0,00	21.000,00	21.000,00
1.7.1.8.05.9.1.002	05	82	Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	0,00	2.000,00	2.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.10.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	16.616,00	16.616,00
1.7.1.8.10.9.1.001	05	83	Programa Criança Feliz	0,00	16.616,00	16.616,00
1.7.1.8.12.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	890.143,00	890.143,00
1.7.1.8.12.1.1.005	05	85	Bloco Proteção Social Básica	0,00	594.000,00	594.000,00
1.7.1.8.12.1.1.009	05	87	Bloco Gestão Bolsa Família	0,00	296.143,00	296.143,00
1.7.1.8.12.1.1.010	05	88	Bloco MAC - Média e Alta Complexidade	0,00	594.420,00	594.420,00
1.7.2.0.0.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	319.265.850,00	2.342.066,00	321.607.916,00
1.7.2.8.0.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAÇÕES DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	319.265.850,00	2.342.066,00	321.607.916,00
1.7.2.8.01.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	319.265.850,00	796.696,00	320.062.546,00
1.7.2.8.01.1.1.000	01	96	Cota Parte do ICMS	298.500.000,00	0,00	298.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.000	01	97	Cota Parte do IPVA	19.335.100,00	0,00	19.335.100,00
1.7.2.8.01.3.1.000	01	98	Cota Parte do IPI - Municípios	1.321.600,00	0,00	1.321.600,00
1.7.2.8.01.4.1.000	01	99	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	109.150,00	0,00	109.150,00
1.7.2.8.01.9.1.001	02	100	Glicemia	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.8.01.9.1.003	02	101	PAB Estadual	0,00	364.596,00	364.596,00
1.7.2.8.01.9.1.004	02	102	Projeto Verão	0,00	372.000,00	372.000,00
1.7.2.8.01.9.1.006	02	104	RES SS65 - Dose Certa Complementar	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.8.01.9.1.007	02	105	COVID 19	0,00	100,00	100,00
1.7.2.8.10.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.545.370,00	1.545.370,00
1.7.2.8.10.2.1.001	02	110	Transporte de Alunos - Delegacia de Ensino	0,00	900.000,00	900.000,00
1.7.2.8.10.9.1.001	02	111	Programa Proteção Social Básica	0,00	460.370,00	460.370,00
1.7.2.8.10.9.1.002	02	112	Programa Social Especial Média Complexidade	0,00	185.000,00	185.000,00
1.7.4.0.0.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.400,00	356.200,00	358.600,00
1.7.4.0.0.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.600,00	355.200,00	356.800,00
1.7.4.0.0.1.1.001	06	113	FIDA	0,00	200,00	200,00
1.7.4.0.0.1.1.002	06	114	CMDCA	0,00	800,00	800,00
1.7.4.0.0.1.1.003	01	115	FMMAC	800,00	0,00	800,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I Natureza das Receitas - Fonte
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.4.0.00.1.1.009	06	121	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	355.000,00	355.000,00
1.7.4.0.00.1.1.010	01	122	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	400,00	0,00	400,00
1.7.4.0.00.1.1.011	01	123	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	600,00	0,00	600,00
1.7.4.0.00.1.1.012	01	124	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	600,00	0,00	600,00
1.7.4.0.00.1.1.013	06	125	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO	0,00	200,00	200,00
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	90.000.000,00	90.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	90.000.000,00	90.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB Transf. Rec.do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Prncpal	0,00	90.000.000,00	90.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.000	02	126		0,00	90.000.000,00	90.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.960.030,00	0,00	5.960.030,00
1.9.1.0.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.928.630,00	0,00	5.928.630,00
1.9.1.0.01.1.1.001	01	128	Multas Previstas em Legislação Específica (Transito)	5.928.630,00	0,00	5.928.630,00
1.9.1.0.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	31.400,00	0,00	31.400,00
1.9.1.0.09.1.1.000	01	130	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	31.400,00	0,00	31.400,00
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.8.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.8.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
1.9.2.8.02.0.0.000			RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.8.02.0.0.000			RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
1.9.2.8.02.9.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.001	01	131	Outras Restituições - PMC	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
1.9.2.8.02.9.1.002	04	321	Outras Restituições - Caraguaprev	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.024.521,00	0,00	4.024.521,00
1.9.9.0.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	4.647.000,00	4.647.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I Natureza das Receitas - Fonte
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.0.03.1.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	4.647.000,00	4.647.000,00
1.9.9.0.03.1.1.000	04	322	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	4.647.000,00	4.647.000,00
1.9.9.0.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	4.024.521,00	0,00	4.024.521,00
1.9.9.0.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.0.000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.0.000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.1.001	01	132	Outras Receitas - EXE	2.973.329,00	0,00	2.973.329,00
1.9.9.0.99.1.1.002	04	401	Outras Receitas - Primárias - FUNDACC	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.003	01	133	Outras Receitas - Zona Azul	451.192,00	0,00	451.192,00
1.9.9.0.99.1.1.005	04	323	Outras Receitas - Caraguaprev	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.1.005	01	134	PMC PROCON	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.2.000	01	135	Outras Receitas Primárias - Multas e juros	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.0.99.1.3.000	01	136	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS DE CAPITAL	0,00	36.401.000,00	36.401.000,00
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	103.000.000,00	103.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	103.000.000,00	103.000.000,00
2.1.1.8.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	103.000.000,00	103.000.000,00
2.1.1.8.01.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	103.000.000,00	103.000.000,00
2.1.1.8.01.3.1.001	07	137	FINISA - Financiamento, Infraestrutura e Saneamento	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.001	07	138	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIEAÇÃO DE BENS	600.000,00	0,00	600.000,00
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	100.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.2.1.3.00.1.1.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1.001	01	139	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - VEÍCULOS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	0,00	500.000,00
2.2.2.0.00.1.1.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	500.000,00
2.2.2.0.00.1.1.001	01	140	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - LEILÃO	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	20.718.202,00	20.718.202,00
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	8.338.870,00	8.338.870,00
2.4.1.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	8.338.870,00	8.338.870,00
2.4.1.8.04.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	4.000.200,00	4.000.200,00
2.4.1.8.04.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2.4.1.8.04.1.1.001	05	141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	100,00	100,00
2.4.1.8.04.1.1.002	05	142	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO NO CAPUTERA	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1.001	05	143	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	100,00	100,00
2.4.1.8.05.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.320.771,00	1.320.771,00
2.4.1.8.05.1.1.001	05	144	PAR - Programa de Ação Articulada	0,00	253.000,00	253.000,00
2.4.1.8.05.1.1.002	05	145	PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (Creches Pegorelli e Golphino)	0,00	1.067.771,00	1.067.771,00
2.4.1.8.10.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.017.899,00	3.017.899,00
2.4.1.8.10.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	659.764,00	659.764,00
2.4.1.8.10.1.1.000	05	146	CONSTRUÇÃO DE UBS - BAIRRO GOLFINHO	0,00	659.764,00	659.764,00
2.4.1.8.10.6.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	311.330,00	311.330,00
2.4.1.8.10.6.1.000	05	147	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	311.330,00	311.330,00
2.4.1.8.10.9.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	2.046.805,00	2.046.805,00
2.4.1.8.10.9.1.016	05	151	Programa Minha Casa Minha Vida - Recurso Fundo de Arrendamento Residencial	0,00	458.479,00	458.479,00
2.4.1.8.10.9.1.019	05	154	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO MIRANTE NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONVÊNIO Nº 850622/2019	0,00	300.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.020	05	155	PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARTIN DE SÁ	0,00	476.620,00	476.620,00
2.4.1.8.10.9.1.021	05	156	PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS - REGIÃO NORTE	0,00	241.356,00	241.356,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

22



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.1.8.10.9.1.022	05	157	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	375.245,00	375.245,00
2.4.1.8.10.9.1.023	05	158	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	0,00	142.632,00	142.632,00
2.4.1.8.10.9.1.024	05	159	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	0,00	460.952,00	460.952,00
2.4.1.8.10.9.1.025	05	160	APOIO AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA REGIÃO SUL	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	12.379.332,00	12.379.332,00
2.4.2.8.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	12.379.332,00	12.379.332,00
2.4.2.8.05.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.8.05.1.1.001	02	162	Proc. 14562/12 - Creche Portal da Fazendinha	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.8.10.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.083.342,00	2.083.342,00
2.4.2.8.10.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	327.037,00	327.037,00
2.4.2.8.10.5.1.000	02	163	PLANO DE DRENAGEM - FEHIDRO	0,00	327.037,00	327.037,00
2.4.2.8.10.6.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00	1.756.305,00	1.756.305,00
2.4.2.8.10.6.1.010	02	167	Projeto de Controle e Monitoramento da Lagoa Azul	0,00	163.218,00	163.218,00
2.4.2.8.10.6.1.011	02	168	Elaboração de Projetos Executivos (Esgoto)	0,00	117.072,00	117.072,00
2.4.2.8.10.6.1.012	02	169	PARQUE JUQUERIQUE - SEC. JUSTIÇA	0,00	1.120.882,00	1.120.882,00
2.4.2.8.10.6.1.013	02	170	CANAL EXTRAVASOR TP 07/18	0,00	97.423,00	97.423,00
2.4.2.8.10.6.1.014	02	171	OBRA DE DRENAGEM URBANA - FEHIDRO	0,00	538.000,00	538.000,00
2.4.2.8.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	10.294.990,00	10.294.990,00
2.4.2.8.99.1.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	8.426.797,00	8.426.797,00
2.4.2.8.99.1.1.005	02	173	DADE - Reforma, revitalização e ampliação pier de pesca do Camaroeiro	0,00	58.261,00	58.261,00
2.4.2.8.99.1.1.007	02	174	DADE - Reforma da Praça Diogenes Ribeiro de Lima e Praça do Artesanato	0,00	1.809.932,00	1.809.932,00
2.4.2.8.99.1.1.013	02	178	IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO (CONVENIO: 257/2019)	0,00	639.213,00	639.213,00
2.4.2.8.99.1.1.014	06	179	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.015	02	180	DADE 2021	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1.016	02	181	IMPLANTAÇÃO DO COMPLETO TURÍSTICO - FASE 03	0,00	713.408,00	713.408,00
2.4.2.8.99.1.1.017	02	182	INFRAESTRUTURA URBANA - CONVÊNIO ESTADUAL	0,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.8.99.1.1.018	02	183	INFRAESTRUTURA URBANA - VERDE MAR - CONVÊNIO ESTADUAL	0,00	370.076,00	370.076,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.2.8.99.1.1.019	02	184	EXECUÇÃO DE 3.540,36M2 DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	330.349,00	330.349,00
2.4.2.8.99.1.1.020	02	185	EXECUÇÃO DE 4.275,45M2 DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	239.989,00	239.989,00
2.4.2.8.99.1.1.021	02	186	INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DO RECANTO DO SOL	0,00	333.762,00	333.762,00
2.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	36.401.000,00	36.401.000,00
2.9.0.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	36.401.000,00	36.401.000,00
2.9.9.8.00.0.0.000			RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	0,00	36.401.000,00	36.401.000,00
2.9.9.8.01.0.0.000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/D/F/M	0,00	36.401.000,00	36.401.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	36.401.000,00	36.401.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	32.401.000,00	32.401.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	32.401.000,00	32.401.000,00
7.2.1.8.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00	32.401.000,00	32.401.000,00
7.2.1.8.03.0.0.000			CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00	32.401.000,00	32.401.000,00
7.2.1.8.03.1.0.000			CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	32.401.000,00	32.401.000,00
7.2.1.8.03.1.1.000			CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	0,00	32.401.000,00	32.401.000,00
7.2.1.8.03.1.1.001	04	324	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00
7.2.1.8.03.1.1.002	04	325	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	0,00	900.000,00	900.000,00
7.2.1.8.03.1.1.003	04	326	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	0,00	200.000,00	200.000,00
7.2.1.8.03.1.1.004	04	327	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	0,00	300.000,00	300.000,00
7.2.1.8.03.1.1.005	04	328	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS PRE	0,00	1.000,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
7.9.0.0.01.0.0.000			APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - INTRA OFSS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
7.9.0.0.01.1.1.001	04	329	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	0,00	3.798.019,00	3.798.019,00
7.9.0.0.01.1.1.002	04	330	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	0,00	147.716,00	147.716,00
7.9.0.0.01.1.1.003	04	331	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUNDACC	0,00	27.774,00	27.774,00
7.9.0.0.01.1.1.004	04	332	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Caraguaprev	0,00	26.491,00	26.491,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Natureza das Receitas - Fonte
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
90.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DA RECEITA	-73.600.254,00	0,00	-73.600.254,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	-73.600.254,00	0,00	-73.600.254,00
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS TRANSFÊNCIAS CORRENTES	-73.600.254,00	0,00	-73.600.254,00
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-9.768.924,00	0,00	-9.768.924,00
91.7.1.8.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-9.768.924,00	0,00	-9.768.924,00
91.7.1.8.01.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-9.768.924,00	0,00	-9.768.924,00
91.7.1.8.01.2.1.000	01	187	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-9.762.273,00	0,00	-9.762.273,00
91.7.1.8.01.5.1.000	01	188	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-6.651,00	0,00	-6.651,00
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-63.831.330,00	0,00	-63.831.330,00
91.7.2.8.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-63.831.330,00	0,00	-63.831.330,00
91.7.2.8.01.0.0.000			DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-63.831.330,00	0,00	-63.831.330,00
91.7.2.8.01.1.1.000	01	189	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-59.700.000,00	0,00	-59.700.000,00
91.7.2.8.01.2.1.000	01	190	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.867.013,00	0,00	-3.867.013,00
91.7.2.8.01.3.1.000	01	191	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-264.317,00	0,00	-264.317,00
			TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	1.082.144.996,00		
			TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-73.600.254,00		
			TOTAL GERAL ORÇADO :	1.008.544.742,00		

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	1.008.544.742,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	1.008.544.742,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

25



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	231.675.411,00	Pessoal E Encargos Sociais	395.043.254,26
Contribuições	34.052.054,00	Juros E Encargos Da Dívida	8.000.100,00
Receita Patrimonial	4.963.375,00	Outras Despesas Correntes	450.762.813,06
Transferências Correntes	634.086.634,00	Soma	853.806.167,32
Outras Receitas Correntes	15.909.551,00	Superávit Corrente	29.681.603,68
Soma	920.687.025,00	Total	883.487.771,00
Receitas Correntes - Intra Ofss		Despesas De Capital	
Contribuições - Intra Ofss	32.401.000,00	Investimentos	134.298.474,68
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	4.000.000,00	Inversões Financeiras	100,00
Soma	36.401.000,00	Amortização / Refinanciamento Da Dívida	5.000.000,00
Dedução Da Receita		Soma	139.298.574,68
Dedução De Receita Corrente	-73.600.254,00	Total	139.298.574,68
Soma	-73.600.254,00	Reserva De Contingência	
Total	883.487.771,00	Reserva De Contingencia	15.440.000,00
Receitas De Capital		Soma	15.440.000,00
Operações De Crédito	103.000.000,00	Total	15.440.000,00
Alienação De Bens	600.000,00		
Transferências De Capital	21.456.971,00		
Soma	125.056.971,00		
Déficit Capital	14.241.603,68		
Total	139.298.574,68		
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	883.487.771,00	DESPESAS CORRENTES	853.806.167,32
RECEITAS DE CAPITAL	125.056.971,00	DESPESAS DE CAPITAL	139.298.574,68
TOTAL	1.008.544.742,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.440.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.008.544.742,00	TOTAL	1.008.544.742,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	TOTAL DAS DESPESAS	1.008.544.742,00
TOTAL GERAL	1.008.544.742,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
		TOTAL GERAL	1.008.544.742,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

Integração PPA x Orçamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo III

**Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º**

Exercício de 2021

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0049		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	23.106.340,00	23.106.340,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	6.240,00	6.240,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	8.000.100,00	8.000.100,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
0088		RESERVA LEGAL DO RPPS	10.340.000,00	0,00	0,00	10.340.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.340.000,00	0,00	0,00	10.340.000,00
0099		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	359.239.472,00	0,00	359.239.472,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	484.765,00	0,00	484.765,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	83.100,00	0,00	83.100,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	3.900.400,00	0,00	3.900.400,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	51.460.000,00	0,00	51.460.000,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	7.346.400,00	0,00	7.346.400,00
	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	800,00	0,00	800,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	248.194.420,00	0,00	248.194.420,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.884.458,00	0,00	5.884.458,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	416.100,00	0,00	416.100,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	83.100,00	0,00	83.100,00
	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	502.000,00	205.217.925,00	0,00	205.719.925,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
	2038	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	92.050,00	0,00	92.050,00
	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	0,00	21.135.423,00	0,00	21.135.423,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	33.147.000,00	0,00	33.147.000,00
	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	13.139.764,00	0,00	13.139.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2021

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	
		2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	6.571.814,00	0,00	6.571.814,00
		2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	1.576.000,00	0,00	1.576.000,00
		2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
		2281	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	44.516.790,00	0,00	44.516.790,00
		2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.582.577,00	0,00	1.582.577,00
		2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	76.045.582,00	0,00	76.045.582,00
		2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	0,00	1.067.771,00	0,00	1.067.771,00
		2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	597.493,00	0,00	597.493,00
		2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	1.440.656,00	0,00	1.440.656,00
		2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
		2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	400,00	0,00	400,00
		2387	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	681.605,00	0,00	681.605,00
0150			MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	237.995.934,00	0,00	237.995.934,00
		2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	49.940.510,00	0,00	49.940.510,00
		2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
		2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
		2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	500,00	0,00	500,00
		2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	51.380.179,00	0,00	51.380.179,00
		2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	368.330,00	0,00	368.330,00
		2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
		2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	63.160.000,00	0,00	63.160.000,00
		2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.334.100,00	0,00	4.334.100,00
		2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	10.898.000,00	0,00	10.898.000,00
		2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
		2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	10.528.000,00	0,00	10.528.000,00
		2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	742.100,00	0,00	742.100,00
		2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
		2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	500,00	0,00	500,00
		2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500,00	0,00	500,00
		2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
		2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2021

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	
		2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	106.901,00	0,00	106.901,00
		2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	793.099,00	0,00	793.099,00
		2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00
		2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
		2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
		2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	11.182.367,00	0,00	11.182.367,00
		2353	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	811.645,00	0,00	811.645,00
		2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	10.806.878,00	0,00	10.806.878,00
		2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
		2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
		2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	0,00	874.000,00	0,00	874.000,00
		2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILINGÜE PARA SURDOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		2384	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		2385	APOIO À GUARDA MIRIM	0,00	651.325,00	0,00	651.325,00
		2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
0151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	147.819.015,00	0,00	147.819.015,00	
		2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	56.655.003,00	0,00	56.655.003,00
		2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
		2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	200,00	0,00	200,00
		2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00
		2323	INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	360.200,00	0,00	360.200,00
		2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	71.100,00	0,00	71.100,00
		2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	558.620,00	0,00	558.620,00
		2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.254.300,00	0,00	2.254.300,00
		2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	2.602.329,00	0,00	2.602.329,00
		2335	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	9.927.912,00	0,00	9.927.912,00
		2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.497.899,00	0,00	5.497.899,00
		2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	42.097,00	0,00	42.097,00
		2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	3.127.355,00	0,00	3.127.355,00
		2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
		2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	671.200,00	0,00	671.200,00
		2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	46.240.494,00	0,00	46.240.494,00
		2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	954.419,00	0,00	954.419,00
		2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	15.345.187,00	0,00	15.345.187,00
0152		MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	19.224.056,00	0,00	19.224.056,00	
		2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	294.581,00	0,00	294.581,00
		2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2021

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	5.553.650,00	0,00	5.553.650,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	13.303.525,00	0,00	13.303.525,00
	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	26.100,00	0,00	26.100,00
	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	600,00	0,00	600,00
	2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	600,00	0,00	600,00

Total Geral : 15.942.000,00 969.496.402,00 23.106.340,00 1.008.544.742,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	1.008.544.742,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	1.008.544.742,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2021**

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.968.658,00	0,00	5.968.658,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.884.458,00	0,00	5.884.458,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	83.100,00	0,00	83.100,00
152		MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	294.581,00	0,00	294.581,00
	2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	294.581,00	0,00	294.581,00
Total Órgão :			0,00	6.263.239,00	0,00	6.263.239,00

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	12.261.210,00	0,00	12.261.210,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	12.261.110,00	0,00	12.261.110,00
Total Órgão :			0,00	12.261.210,00	0,00	12.261.210,00

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.286.450,00	0,00	4.286.450,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.435.450,00	0,00	2.435.450,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Total Órgão :			0,00	4.286.450,00	0,00	4.286.450,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	31.865.947,00	0,00	31.865.947,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	500,00	0,00	500,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	31.865.447,00	0,00	31.865.447,00
Total Órgão :			0,00	31.865.947,00	0,00	31.865.947,00

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	23.100.100,00	23.100.100,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	8.000.100,00	8.000.100,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2021**

JUDICIAIS						
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	16.144.261,00	0,00	16.144.261,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	14.634.261,00	0,00	14.634.261,00
	2355 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS		0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Total Órgão :		0,00	16.144.261,00	23.100.100,00	39.244.361,00
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.014.900,00	0,00	3.014.900,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	2.814.900,00	0,00	2.814.900,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		500.000,00	119.886.791,00	0,00	120.386.791,00
	1022 DESAPROPRIAÇÃO		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	2270 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO		0,00	21.135.423,00	0,00	21.135.423,00
	2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		0,00	32.846.000,00	0,00	32.846.000,00
	2273 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE		0,00	13.139.764,00	0,00	13.139.764,00
	2274 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.		0,00	6.571.814,00	0,00	6.571.814,00
	2275 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO		0,00	1.576.000,00	0,00	1.576.000,00
	2276 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
	2281 INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	44.516.790,00	0,00	44.516.790,00
	Total Órgão :		500.000,00	122.901.691,00	0,00	123.401.691,00
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	6.513.190,00	0,00	6.513.190,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	6.493.190,00	0,00	6.493.190,00
	Total Órgão :		0,00	6.513.190,00	0,00	6.513.190,00
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.102.851,00	0,00	3.102.851,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	800,00	0,00	800,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	3.101.051,00	0,00	3.101.051,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	3.817.888,00	0,00	3.817.888,00
	2038 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS		0,00	92.050,00	0,00	92.050,00
	2041 SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		0,00	13.000,00	0,00	13.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2021**

	2284 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.582.577,00	0,00	1.582.577,00
	2347 READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	2349 PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	1.440.656,00	0,00	1.440.656,00
	2387 SANEAMENTO BÁSICO	0,00	681.605,00	0,00	681.605,00
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	424.330,00	0,00	424.330,00
	2285 APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	368.330,00	0,00	368.330,00
	2286 APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	71.100,00	0,00	71.100,00
	2282 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	2348 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	26.100,00	0,00	26.100,00
	2350 EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total Órgão :	0,00	7.416.169,00	0,00	7.416.169,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	18.588.028,00	0,00	18.588.028,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	18.587.928,00	0,00	18.587.928,00
149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	76.045.582,00	0,00	76.045.582,00
	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	76.045.582,00	0,00	76.045.582,00
	Total Órgão :		0,00	94.633.610,00	0,00	94.633.610,00

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	33.053.123,00	0,00	33.053.123,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	500,00	0,00	500,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	33.037.623,00	0,00	33.037.623,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.000,00	1.369.771,00	0,00	1.371.771,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	0,00	1.067.771,00	0,00	1.067.771,00
	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	233.171.604,00	0,00	233.171.604,00
	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	49.940.510,00	0,00	49.940.510,00
	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	500,00	0,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2021

2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	51.380.179,00	0,00	51.380.179,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	63.160.000,00	0,00	63.160.000,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.334.100,00	0,00	4.334.100,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	10.898.000,00	0,00	10.898.000,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	10.528.000,00	0,00	10.528.000,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	742.100,00	0,00	742.100,00
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	500,00	0,00	500,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500,00	0,00	500,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	106.901,00	0,00	106.901,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	793.099,00	0,00	793.099,00
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	11.182.367,00	0,00	11.182.367,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	811.645,00	0,00	811.645,00
2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	10.806.878,00	0,00	10.806.878,00
2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	0,00	874.000,00	0,00	874.000,00
2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2384	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2385	APOIO À GUARDA MIRIM	0,00	651.325,00	0,00	651.325,00
2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
Total Órgão :		2.000,00	267.594.498,00	0,00	267.596.498,00

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	11.245.536,00	0,00	11.245.536,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	3.900.400,00	0,00	3.900.400,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	7.345.036,00	0,00	7.345.036,00
151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.670.600,00	0,00	1.670.600,00
	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	200,00	0,00	200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2021**

2322 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00
2323 INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	360.200,00	0,00	360.200,00
Total Órgão :	0,00	12.916.136,00	0,00	12.916.136,00

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.868.553,00	0,00	1.868.553,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.868.453,00	0,00	1.868.453,00
152		MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	5.553.650,00	0,00	5.553.650,00
	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	5.553.650,00	0,00	5.553.650,00
	Total Órgão :		0,00	7.422.203,00	0,00	7.422.203,00

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	18.896.325,00	0,00	18.896.325,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	18.463.025,00	0,00	18.463.025,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	416.100,00	0,00	416.100,00
151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	8.358.049,00	0,00	8.358.049,00
	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	71.100,00	0,00	71.100,00
	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	558.620,00	0,00	558.620,00
	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.254.300,00	0,00	2.254.300,00
	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	2.602.329,00	0,00	2.602.329,00
	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.185.000,00	0,00	2.185.000,00
	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	671.200,00	0,00	671.200,00
	Total Órgão :		0,00	27.254.374,00	0,00	27.254.374,00

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	60.770.394,00	0,00	60.770.394,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	60.769.294,00	0,00	60.769.294,00
151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	137.790.366,00	0,00	137.790.366,00
	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	56.655.003,00	0,00	56.655.003,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2021**

2335 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	9.927.912,00	0,00	9.927.912,00
2337 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.497.899,00	0,00	5.497.899,00
2338 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	42.097,00	0,00	42.097,00
2339 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.127.355,00	0,00	3.127.355,00
2359 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	46.240.494,00	0,00	46.240.494,00
2360 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	954.419,00	0,00	954.419,00
2361 ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	15.345.187,00	0,00	15.345.187,00
Total Órgão :	0,00	198.560.760,00	0,00	198.560.760,00

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.063.290,00	0,00	2.063.290,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	500,00	0,00	500,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.062.790,00	0,00	2.062.790,00
		Total Órgão :	0,00	2.063.290,00	0,00	2.063.290,00

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.441.856,00	0,00	2.441.856,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.439.856,00	0,00	2.439.856,00
149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.097.893,00	0,00	4.097.893,00
	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	597.493,00	0,00	597.493,00
	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	400,00	0,00	400,00
		Total Órgão :	0,00	6.539.749,00	0,00	6.539.749,00

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.492.390,00	0,00	3.492.390,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.492.290,00	0,00	3.492.290,00
152		MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	13.304.725,00	0,00	13.304.725,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	13.303.525,00	0,00	13.303.525,00
	2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	600,00	0,00	600,00
	2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	600,00	0,00	600,00
		Total Órgão :	0,00	16.797.115,00	0,00	16.797.115,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2021**

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	9.544.741,00	0,00	9.544.741,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.544.741,00	0,00	2.544.741,00
Total Órgão :			0,00	9.544.741,00	0,00	9.544.741,00

Órgão : 20 CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.240,00	6.240,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	6.240,00	6.240,00
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00
Total Órgão :			0,00	26.279.829,00	6.240,00	26.286.069,00

Órgão : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
88		RESERVA LEGAL DO RPPS	10.340.000,00	0,00	0,00	10.340.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.340.000,00	0,00	0,00	10.340.000,00
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	56.660.000,00	0,00	56.660.000,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	51.460.000,00	0,00	51.460.000,00
Total Órgão :			10.340.000,00	56.660.000,00	0,00	67.000.000,00

Órgão : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Total Órgão :			0,00	9.820.000,00	0,00	9.820.000,00

Órgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.208.642,00	0,00	6.208.642,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	6.208.542,00	0,00	6.208.542,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo IV**Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão****Exercício de 2021**

Total Órgão : 0,00 6.208.642,00 0,00 6.208.642,00

Órgão : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	19.549.298,00	0,00	19.549.298,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	484.765,00	0,00	484.765,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	83.100,00	0,00	83.100,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	17.769.433,00	0,00	17.769.433,00
	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
		Total Órgão :	0,00	19.549.298,00	0,00	19.549.298,00

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
		Total Órgão :	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00

Total Geral : 15.942.000,00 969.496.402,00 23.106.340,00 1.008.544.742,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	1.008.544.742,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	1.008.544.742,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

Órgão: 20 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL
Proj./Ativ. 0001 PRECATÓRIO JUDICIÁRIO

1319	20.01.28.846.0049.0.001.319091.01.1100000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.120,00
1320	20.01.28.846.0049.0.001.339091.01.1100000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.120,00

Total do Proj./Ativ.: **6.240,00**

Proj./Ativ. 2344 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

1300	20.01.01.031.0148.2.344.319001.01.1100000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	700.000,00
1301	20.01.01.031.0148.2.344.319009.01.1100000	001	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00
1302	20.01.01.031.0148.2.344.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.697.344,86
1303	20.01.01.031.0148.2.344.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.205.156,40
1304	20.01.01.031.0148.2.344.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
1305	20.01.01.031.0148.2.344.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
1306	20.01.01.031.0148.2.344.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00
1307	20.01.01.031.0148.2.344.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
1308	20.01.01.031.0148.2.344.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
1309	20.01.01.031.0148.2.344.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.462,10
1310	20.01.01.031.0148.2.344.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
1311	20.01.01.031.0148.2.344.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
1312	20.01.01.031.0148.2.344.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.400.000,00
1313	20.01.01.031.0148.2.344.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	500.000,00
1314	20.01.01.031.0148.2.344.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	140.000,00
1315	20.01.01.031.0148.2.344.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.150,12
1316	20.01.01.031.0148.2.344.339197.01.1100000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	147.715,52
1317	20.01.01.031.0148.2.344.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
1318	20.01.01.031.0148.2.344.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00

Total do Proj./Ativ.: **26.279.829,00**

Total da Unidade: **26.286.069,00**

Total do Órgão: **26.286.069,00**

Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

19	01.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	--------

Total do Proj./Ativ.: **100,00**

Proj./Ativ. 2165 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

20	01.01.23.695.0152.2.165.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
21	01.01.23.695.0152.2.165.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
22	01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.081,00

Total do Proj./Ativ.: **294.581,00**

Proj./Ativ. 2269 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

1	01.01.04.122.0148.2.269.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
2	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.140.000,00
3	01.01.04.122.0148.2.269.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	523.000,00
4	01.01.04.122.0148.2.269.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.450,00
5	01.01.04.122.0148.2.269.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
6	01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	177.100,00
7	01.01.04.122.0148.2.269.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
8	01.01.04.122.0148.2.269.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00
9	01.01.04.122.0148.2.269.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
10	01.01.04.122.0148.2.269.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
11	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

12	01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.808,00
13	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	477.200,00
14	01.01.04.122.0148.2.269.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20.000,00
15	01.01.04.122.0148.2.269.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
16	01.01.04.122.0148.2.269.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
17	01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 5.884.458,00

Proj./Ativ. 2333 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR

18	01.01.04.122.0148.2.333.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
----	-------------------------------------------	-----	-----------------	----------

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Total da Unidade: 6.180.139,00

Unidade: 002 FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Proj./Ativ. 2334 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

23	01.02.04.122.0148.2.334.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
24	01.02.04.122.0148.2.334.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
25	01.02.04.122.0148.2.334.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
26	01.02.04.122.0148.2.334.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
27	01.02.04.122.0148.2.334.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
28	01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.100,00
29	01.02.04.122.0148.2.334.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 83.100,00

Total da Unidade: 83.100,00

Total do Órgão: 6.263.239,00

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

47	02.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	--------

Total do Proj./Ativ.: 100,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

30	02.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
31	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.270.810,00
32	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.150,00
33	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.225,00
34	02.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
35	02.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854.000,00
36	02.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
37	02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	48.188,00
38	02.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
39	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	836.471,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	893.133,00
41	02.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	265.233,00
42	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	688.500,00
43	02.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	95.000,00
44	02.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
45	02.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
46	02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 12.261.110,00

Total da Unidade: 12.261.210,00

Total do Órgão: 12.261.210,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

66	03.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	----------

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

48	03.01.04.121.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
49	03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00
50	03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
51	03.01.04.121.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.450,00
52	03.01.04.121.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
53	03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
54	03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
55	03.01.04.121.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
57	03.01.04.121.0148.2.268.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
58	03.01.04.121.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.500,00
59	03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
60	03.01.04.121.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	45.500,00
61	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	180.000,00
62	03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	15.000,00
63	03.01.04.121.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
64	03.01.04.121.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
65	03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.435.450,00

Proj./Ativ. 2355 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS

67	03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
68	03.01.04.572.0148.2.355.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00
69	03.01.04.572.0148.2.355.339040.07.1100000	007	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.850.000,00

Total da Unidade: 4.286.450,00

Total do Órgão: 4.286.450,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

95	04.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	--------

Total do Proj./Ativ.: 500,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

70	04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.345.000,00
71	04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.1100000	001	PENSÕES	1.033.150,00
72	04.01.04.122.0148.2.268.319004.01.1100000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.700,00
73	04.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.660,00
74	04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.215.000,00
75	04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.120,00
76	04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
77	04.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
78	04.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.233.710,00
79	04.01.04.122.0148.2.268.335041.01.1100000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
80	04.01.04.122.0148.2.268.339008.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
81	04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

82	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	474.463,00
83	04.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
84	04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	839.757,00
85	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.943.390,00
86	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	898.801,00
87	04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.100.000,00
88	04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.742.176,00
89	04.01.04.122.0148.2.268.339048.01.1100000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
90	04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	280.000,00
91	04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
92	04.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
93	04.01.04.122.0148.2.268.339197.01.1100000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.798.020,00
94	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 31.865.447,00**Total da Unidade: 31.865.947,00****Total do Órgão: 31.865.947,00****Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Proj./Ativ. 0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL**

116 05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.1100000 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5.000.000,00

Total do Proj./Ativ.: 5.000.000,00**Proj./Ativ. 0003 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**

117 05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000 001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 8.000.000,00

118 05.01.28.843.0049.0.003.329022.01.1100000 001 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 100,00

Total do Proj./Ativ.: 8.000.100,00**Proj./Ativ. 0005 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**

119 05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.1100000 001 SENTENÇAS JUDICIAIS 9.100.000,00

120 05.01.28.846.0049.0.005.449091.01.1100000 001 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.100.000,00**Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

114 05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.000,00**Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

96 05.01.04.123.0148.2.268.319005.01.1100000 001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 500,00

97 05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.065.000,00

98 05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 254.201,00

99 05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000 001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 500.000,00

100 05.01.04.123.0148.2.268.319091.01.1100000 001 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00

101 05.01.04.123.0148.2.268.319094.01.1100000 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

102 05.01.04.123.0148.2.268.319113.01.1100000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 697.060,00

103 05.01.04.123.0148.2.268.339014.01.1100000 001 DIÁRIAS - CIVIL 5.500,00

104 05.01.04.123.0148.2.268.339030.01.1100000 001 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

105 05.01.04.123.0148.2.268.339033.01.1100000 001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

106 05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 483.000,00

107 05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.593.000,00

108 05.01.04.123.0148.2.268.339040.01.1100000 001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1.800.000,00

109 05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.1100000 001 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 938.000,00

110 05.01.04.123.0148.2.268.339049.01.1100000 001 AUXÍLIO - TRANSPORTE 59.000,00

111 05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.1100000 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

112 05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.1100000 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

113	05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------	----------

Total do Proj./Ativ.:			14.634.261,00
------------------------------	--	--	----------------------

Proj./Ativ.	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS
--------------------	-------------	-------------------------------------------------

115	05.01.04.572.0148.2.355.339039.07.1100000	007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	--------------

Total do Proj./Ativ.:			1.500.000,00
------------------------------	--	--	---------------------

Total da Unidade:			39.244.361,00
--------------------------	--	--	----------------------

Total do Órgão:			39.244.361,00
------------------------	--	--	----------------------

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
---------------	-----------	-----------------------------------------------

Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
-----------------	------------	-----------------------------------------------

Proj./Ativ.	1022	DESAPROPRIAÇÃO
--------------------	-------------	-----------------------

139	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	----------------------	------------

Total do Proj./Ativ.:			500.000,00
------------------------------	--	--	-------------------

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
--------------------	-------------	---------------------------------

138	06.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	------------

Total do Proj./Ativ.:			200.000,00
------------------------------	--	--	-------------------

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
--------------------	-------------	---------------------------------

121	06.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
-----	-------------------------------------------	-----	-----------------------------------	--------

122	06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	-----------------------------------------------	--------------

123	06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	----------------------	------------

124	06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	-------------------------------------------	-----------

125	06.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------	--------

126	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	----------------------	-----------

127	06.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	-----------------	----------

128	06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	------------

129	06.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------	----------

130	06.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	----------------------------------------------	-----------

131	06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	------------

132	06.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------------------------------------------	-----------

133	06.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	186.500,00
-----	-------------------------------------------	-----	-----------------------	------------

134	06.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	10.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	----------------------	-----------

135	06.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
-----	-------------------------------------------	-----	-----------------------------------	--------

136	06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
-----	-------------------------------------------	-----	-----------------------------	--------

137	06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------	----------

Total do Proj./Ativ.:			2.814.900,00
------------------------------	--	--	---------------------

Proj./Ativ.	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO
--------------------	-------------	---------------------------------------------------------------------------------------

140	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	------------

141	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	635.423,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	------------

142	06.01.15.451.0149.2.270.449051.07.1100000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	---------------

Total do Proj./Ativ.:			21.135.423,00
------------------------------	--	--	----------------------

Proj./Ativ.	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.
--------------------	-------------	--------------------------------------------------------------------

143	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	--------------

144	06.01.15.451.0149.2.272.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	----------

145	06.01.15.451.0149.2.272.449051.07.1100000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.845.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	---------------

Total do Proj./Ativ.:			32.846.000,00
------------------------------	--	--	----------------------

Proj./Ativ.	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE
--------------------	-------------	-------------------------------------------------------------------

146	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	------------

147	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.3120000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	----------

148	06.01.15.451.0149.2.273.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.658.764,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

149	06.01.15.451.0149.2.273.449051.07.1100000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.980.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	--------------

Total do Proj./Ativ.: 13.139.764,00

Proj./Ativ.	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.		
--------------------	-------------	---------------------------------------------------------------------------------	--	--

150	06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
151	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.1100000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.220.814,00
152	06.01.15.451.0149.2.274.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
153	06.01.15.451.0149.2.274.449051.07.1100000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 6.571.814,00

Proj./Ativ.	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO		
--------------------	-------------	----------------------------------------------------------------------------	--	--

154	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
155	06.01.15.451.0149.2.275.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
156	06.01.15.451.0149.2.275.449051.07.1100000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.275.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.576.000,00

Proj./Ativ.	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
--------------------	-------------	----------------------------------------------------	--	--

157	06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
158	06.01.15.451.0149.2.276.449051.07.1100000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 101.000,00

Proj./Ativ.	2281	INFRAESTRUTURA URBANA		
--------------------	-------------	------------------------------	--	--

159	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	349.809,00
160	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.1100000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.574.176,00
161	06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.695.805,00
162	06.01.15.451.0149.2.281.449051.07.1100000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.897.000,00

Total do Proj./Ativ.: 44.516.790,00

Total da Unidade: 123.401.691,00

Total do Órgão: 123.401.691,00

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
---------------	-----------	------------------------------------------

Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
-----------------	------------	------------------------------------------

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
--------------------	-------------	---------------------------------	--

163	07.01.15.122.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	-----------

Total do Proj./Ativ.: 20.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
--------------------	-------------	---------------------------------	--	--

164	07.01.15.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
165	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.935.000,00
166	07.01.15.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.800,00
167	07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	438.800,00
168	07.01.15.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
169	07.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	393.000,00
170	07.01.15.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
171	07.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	148.800,00
172	07.01.15.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
173	07.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.800,00
174	07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.658,00
175	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	567.132,00
176	07.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	437.200,00
177	07.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	18.000,00
178	07.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
179	07.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
180	07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

				Total do Proj./Ativ.:	6.493.190,00
				Total da Unidade:	6.513.190,00
				Total do Órgão:	6.513.190,00
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA			
Proj./Ativ.	2038	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS			
242	08.01.18.543.0149.2.038.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
243	08.01.18.543.0149.2.038.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.050,00	
				Total do Proj./Ativ.:	92.050,00
Proj./Ativ.	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
239	08.01.18.542.0149.2.041.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
240	08.01.18.542.0149.2.041.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
241	08.01.18.542.0149.2.041.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
				Total do Proj./Ativ.:	13.000,00
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
203	08.01.18.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
				Total do Proj./Ativ.:	1.000,00
Proj./Ativ.	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
204	08.01.18.541.0148.2.160.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
205	08.01.18.541.0148.2.160.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
206	08.01.18.541.0148.2.160.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
207	08.01.18.541.0148.2.160.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
				Total do Proj./Ativ.:	800,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
185	08.01.18.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	
186	08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.809.000,00	
187	08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221.531,00	
188	08.01.18.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.170,00	
189	08.01.18.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
190	08.01.18.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.515,00	
191	08.01.18.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
192	08.01.18.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	197.902,00	
193	08.01.18.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
194	08.01.18.122.0148.2.268.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
195	08.01.18.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.000,00	
196	08.01.18.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.375,00	
197	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43.458,00	
198	08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	279.600,00	
199	08.01.18.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	15.600,00	
200	08.01.18.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
201	08.01.18.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
202	08.01.18.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
				Total do Proj./Ativ.:	3.101.051,00
Proj./Ativ.	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES			
229	08.01.18.541.0152.2.282.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
230	08.01.18.541.0152.2.282.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
231	08.01.18.541.0152.2.282.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
232	08.01.18.541.0152.2.282.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

Total do Proj./Ativ.:					42.000,00
Proj./Ativ.	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS			
208	08.01.18.541.0149.2.284.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
209	08.01.18.541.0149.2.284.339030.06.1100000	006	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
210	08.01.18.541.0149.2.284.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
211	08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.695,00	
212	08.01.18.541.0149.2.284.339039.02.1100000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.075.882,00	
213	08.01.18.541.0149.2.284.339039.06.1100000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
214	08.01.18.541.0149.2.284.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
215	08.01.18.541.0149.2.284.449052.06.1100000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00	
Total do Proj./Ativ.:					1.582.577,00
Proj./Ativ.	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS			
244	08.01.20.608.0150.2.285.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
245	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
246	08.01.20.608.0150.2.285.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
247	08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
248	08.01.20.608.0150.2.285.449052.05.1100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311.330,00	
Total do Proj./Ativ.:					368.330,00
Proj./Ativ.	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES			
226	08.01.18.541.0150.2.286.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
227	08.01.18.541.0150.2.286.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
228	08.01.18.541.0150.2.286.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total do Proj./Ativ.:					56.000,00
Proj./Ativ.	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
216	08.01.18.541.0149.2.347.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
217	08.01.18.541.0149.2.347.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
218	08.01.18.541.0149.2.347.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
219	08.01.18.541.0149.2.347.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total do Proj./Ativ.:					8.000,00
Proj./Ativ.	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA			
233	08.01.18.541.0152.2.348.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
234	08.01.18.541.0152.2.348.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.100,00	
Total do Proj./Ativ.:					26.100,00
Proj./Ativ.	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA			
220	08.01.18.541.0149.2.349.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
221	08.01.18.541.0149.2.349.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
222	08.01.18.541.0149.2.349.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
223	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.406.556,00	
224	08.01.18.541.0149.2.349.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
225	08.01.18.541.0149.2.349.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total do Proj./Ativ.:					1.440.656,00
Proj./Ativ.	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS			
235	08.01.18.541.0152.2.350.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00	
236	08.01.18.541.0152.2.350.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
237	08.01.18.541.0152.2.350.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
238	08.01.18.541.0152.2.350.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
Total do Proj./Ativ.:					3.000,00
Proj./Ativ.	2387	SANEAMENTO BÁSICO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

181	08.01.17.512.0149.2.387.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
182	08.01.17.512.0149.2.387.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.278,00
183	08.01.17.512.0149.2.387.339039.02.1100000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	607.327,00
184	08.01.17.512.0149.2.387.449052.02.1100000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00

Total do Proj./Ativ.: 681.605,00**Total da Unidade: 7.416.169,00****Total do Órgão: 7.416.169,00**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

266	09.01.15.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	--------

Total do Proj./Ativ.: 100,00**Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

249	09.01.15.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.210,00
250	09.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.089.000,00
251	09.01.15.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	553.150,00
252	09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
253	09.01.15.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
254	09.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	970.000,00
255	09.01.15.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
256	09.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.255.705,00
257	09.01.15.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
258	09.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242.602,00
259	09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220.555,00
260	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	291.106,00
261	09.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.942.500,00
262	09.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	500.000,00
263	09.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
264	09.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
265	09.01.15.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 18.587.928,00**Proj./Ativ. 2287 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

267	09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500.000,00
268	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.043.582,00
270	09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
271	09.01.15.452.0149.2.287.449052.07.1100000	007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 76.045.582,00**Total da Unidade: 94.633.610,00****Total do Órgão: 94.633.610,00**

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade: 001 ADMINISTRATIVO
Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

298	10.01.12.131.0148.2.153.339039.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	--------

Total do Proj./Ativ.: 500,00**Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

272	10.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
273	10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	87.526,00
274	10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	648.124,00
275	10.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

276	10.01.04.122.0148.2.268.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
277	10.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
278	10.01.12.122.0148.2.268.319005.01.2000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.350,00
279	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.731.350,00
280	10.01.12.122.0148.2.268.319013.01.2000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
281	10.01.12.122.0148.2.268.319016.01.2000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
282	10.01.12.122.0148.2.268.319094.01.2000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
283	10.01.12.122.0148.2.268.319113.01.2000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.477.790,00
284	10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.2000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	72.000,00
285	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.2000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.972.518,00
286	10.01.12.122.0148.2.268.339033.01.2000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
287	10.01.12.122.0148.2.268.339035.01.2000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
288	10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.300,00
289	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.764.340,00
290	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.2000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	826.698,00
291	10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.2000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.844.540,00
292	10.01.12.122.0148.2.268.339048.01.2000000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
293	10.01.12.122.0148.2.268.339049.01.2000000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	86.000,00
294	10.01.12.122.0148.2.268.339092.01.2000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
295	10.01.12.122.0148.2.268.339093.01.2000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
296	10.01.12.122.0148.2.268.449052.01.2000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	853.587,00

Total do Proj./Ativ.: 33.037.623,00

Proj./Ativ. 2288 APOIO AOS CONSELHOS

297	10.01.12.122.0148.2.288.339039.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	-----------

Total do Proj./Ativ.: 15.000,00

Total da Unidade: 33.053.123,00

Unidade: 002 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj./Ativ. 2356 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

299	10.02.12.306.0150.2.356.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00
300	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00
301	10.02.12.306.0150.2.356.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
302	10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
303	10.02.12.306.0150.2.356.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
304	10.02.12.306.0150.2.356.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
305	10.02.12.306.0150.2.356.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
306	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.447.978,00
307	10.02.12.306.0150.2.356.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
308	10.02.12.306.0150.2.356.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
309	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.664.900,00
310	10.02.12.306.0150.2.356.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	135.000,00
311	10.02.12.306.0150.2.356.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.000,00
312	10.02.12.306.0150.2.356.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
313	10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.806.878,00

Proj./Ativ. 2380 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL

314	10.02.12.306.0150.2.380.339030.05.2850000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.058.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	--------------

Total do Proj./Ativ.: 1.058.000,00

Proj./Ativ. 2381 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA

315	10.02.12.306.0150.2.381.339030.05.2840000	005	MATERIAL DE CONSUMO	368.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	---------------------	------------

Total do Proj./Ativ.: 368.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

Proj./Ativ.	2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE			
316	10.02.12.306.0150.2.382.339030.05.2830000	005	MATERIAL DE CONSUMO	874.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				874.000,00	
Proj./Ativ.	2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
317	10.02.12.306.0150.2.386.339030.05.2000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.879.670,00	
318	10.02.12.306.0150.2.386.339039.05.2000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.220.330,00	
Total do Proj./Ativ.:				5.100.000,00	
Total da Unidade:				18.206.878,00	
Unidade:	003	ENSINO FUNDAMENTAL			
Proj./Ativ.	1022	DESAPROPRIAÇÃO			
371	10.03.12.451.0149.1.022.449061.01.2200000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				1.000,00	
Proj./Ativ.	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
319	10.03.08.361.0150.2.049.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	
321	10.03.12.361.0150.2.049.319004.01.2200000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
322	10.03.12.361.0150.2.049.319005.01.2200000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00	
323	10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.798.125,00	
324	10.03.12.361.0150.2.049.319013.01.2200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.200,00	
325	10.03.12.361.0150.2.049.319016.01.2200000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
326	10.03.12.361.0150.2.049.319094.01.2200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
327	10.03.12.361.0150.2.049.319113.01.2200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.579.025,00	
328	10.03.12.361.0150.2.049.335041.01.2200000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
329	10.03.12.361.0150.2.049.335043.01.2200000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	523.000,00	
330	10.03.12.361.0150.2.049.339014.01.2200000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
331	10.03.12.361.0150.2.049.339030.01.2200000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.578.984,00	
332	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.200.000,00	
333	10.03.12.361.0150.2.049.339033.01.2200000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
334	10.03.12.361.0150.2.049.339035.01.2200000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
335	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.2200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.599.628,00	
336	10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.2200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.126.752,00	
337	10.03.12.361.0150.2.049.339040.01.2200000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	894.579,00	
338	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	6.134.425,00	
339	10.03.12.361.0150.2.049.339049.01.2200000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	360.000,00	
340	10.03.12.361.0150.2.049.339093.01.2200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
341	10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.2200000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	
342	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.2200000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.020.192,00	
Total do Proj./Ativ.:				49.940.510,00	
Proj./Ativ.	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
343	10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.2880000	005	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
344	10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.2880000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				21.000,00	
Proj./Ativ.	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL			
320	10.03.12.361.0149.2.304.449051.05.2200000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				1.000,00	
Proj./Ativ.	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL			
345	10.03.12.361.0150.2.306.339030.05.2200000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
346	10.03.12.361.0150.2.306.449052.05.2200000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				251.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

Proj./Ativ.	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL			
347	10.03.12.361.0150.2.308.339030.05.2930000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
Total do Proj./Ativ.:				500,00	
Proj./Ativ.	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
348	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2820000	005	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
349	10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.2820000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.146.000,00	
350	10.03.12.361.0150.2.310.339040.05.2820000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	107.000,00	
351	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.2820000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
352	10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.2820000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	356.000,00	
353	10.03.12.361.0150.2.310.449061.05.2820000	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				3.020.000,00	
Proj./Ativ.	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL			
354	10.03.12.361.0150.2.311.339030.02.2200000	002	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
355	10.03.12.361.0150.2.311.339036.02.2200000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
356	10.03.12.361.0150.2.311.339039.02.2200000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.901,00	
Total do Proj./Ativ.:				106.901,00	
Proj./Ativ.	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO			
361	10.03.12.362.0150.2.312.339039.02.2300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793.099,00	
Total do Proj./Ativ.:				793.099,00	
Proj./Ativ.	2353	MANUTENÇÃO DA EJA			
362	10.03.12.366.0150.2.353.319005.01.2200000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	
363	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.2200000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00	
364	10.03.12.366.0150.2.353.319016.01.2200000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	645,00	
365	10.03.12.366.0150.2.353.319094.01.2200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
366	10.03.12.366.0150.2.353.319113.01.2200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	
367	10.03.12.366.0150.2.353.339014.01.2200000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
368	10.03.12.366.0150.2.353.339033.01.2200000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
369	10.03.12.366.0150.2.353.339046.01.2200000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	106.000,00	
370	10.03.12.366.0150.2.353.339049.01.2200000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	500,00	
Total do Proj./Ativ.:				811.645,00	
Proj./Ativ.	2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILINGÜE PARA SURDOS			
357	10.03.12.361.0150.2.383.339030.01.2200000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
358	10.03.12.361.0150.2.383.339039.01.2200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				6.000,00	
Proj./Ativ.	2384	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC			
359	10.03.12.361.0150.2.384.339030.01.2200000	001	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
360	10.03.12.361.0150.2.384.339039.01.2200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				50.000,00	
Total da Unidade:				55.002.655,00	
Unidade:	004	FUNDEB			
Proj./Ativ.	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
372	10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.2610000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.510.000,00	
373	10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.2610000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.650.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				63.160.000,00	
Proj./Ativ.	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
374	10.04.12.361.0150.2.298.319005.02.2620000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	
375	10.04.12.361.0150.2.298.319011.02.2620000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

376	10.04.12.361.0150.2.298.319013.02.2620000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
377	10.04.12.361.0150.2.298.319016.02.2620000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
378	10.04.12.361.0150.2.298.319113.02.2620000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
379	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000	002	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.330.000,00
Total do Proj./Ativ.:				4.334.100,00
Proj./Ativ.	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA		
380	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.563.000,00
381	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.335.000,00
Total do Proj./Ativ.:				10.898.000,00
Proj./Ativ.	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA		
382	10.04.12.365.0150.2.300.319005.02.2740000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
383	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000	002	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	568.000,00
Total do Proj./Ativ.:				569.000,00
Proj./Ativ.	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE		
384	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.392.000,00
385	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.136.000,00
Total do Proj./Ativ.:				10.528.000,00
Proj./Ativ.	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		
386	10.04.12.365.0150.2.302.319005.02.2730000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
387	10.04.12.365.0150.2.302.319011.02.2730000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
388	10.04.12.365.0150.2.302.319013.02.2730000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
389	10.04.12.365.0150.2.302.319016.02.2730000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
390	10.04.12.365.0150.2.302.319113.02.2730000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
391	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000	002	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	738.000,00
Total do Proj./Ativ.:				742.100,00
Total da Unidade:				90.231.200,00
Unidade:	005	ENSINO SUPERIOR		
Proj./Ativ.	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
392	10.05.12.364.0150.2.317.339039.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.655.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.655.000,00
Total da Unidade:				1.655.000,00
Unidade:	006	PRÉ - ESCOLA		
Proj./Ativ.	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA		
394	10.06.12.365.0150.2.305.339030.05.2100000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
395	10.06.12.365.0150.2.305.449052.05.2100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total do Proj./Ativ.:				1.000,00
Proj./Ativ.	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA		
396	10.06.12.365.0150.2.307.339030.05.2920000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total do Proj./Ativ.:				500,00
Proj./Ativ.	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		
397	10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.2810000	005	MATERIAL DE CONSUMO	137.000,00
398	10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.2810000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.000,00
399	10.06.12.365.0150.2.309.339040.05.2810000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
400	10.06.12.365.0150.2.309.449051.05.2810000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
401	10.06.12.365.0150.2.309.449052.05.2810000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
402	10.06.12.365.0150.2.309.449061.05.2810000	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

				Total do Proj./Ativ.:	1.210.000,00
Proj./Ativ.	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS			
393	10.06.08.365.0150.2.352.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00
403	10.06.12.365.0150.2.352.319004.01.2100000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00
404	10.06.12.365.0150.2.352.319005.01.2100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.000,00
405	10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.2100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.486.775,00
406	10.06.12.365.0150.2.352.319013.01.2100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
407	10.06.12.365.0150.2.352.319016.01.2100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
408	10.06.12.365.0150.2.352.319094.01.2100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
409	10.06.12.365.0150.2.352.319113.01.2100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		950.089,00
410	10.06.12.365.0150.2.352.335041.01.2100000	001	CONTRIBUIÇÕES		500,00
411	10.06.12.365.0150.2.352.335043.01.2100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS		12.000,00
412	10.06.12.365.0150.2.352.339014.01.2100000	001	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
413	10.06.12.365.0150.2.352.339030.01.2100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		308.606,00
414	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.2100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500.000,00
415	10.06.12.365.0150.2.352.339036.01.2100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
416	10.06.12.365.0150.2.352.339039.01.2100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.229.950,00
417	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.2100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		45.167,00
418	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.2100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.542.180,00
419	10.06.12.365.0150.2.352.339049.01.2100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE		500,00
420	10.06.12.365.0150.2.352.449051.01.2100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
421	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.2100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	11.182.367,00
				Total da Unidade:	12.393.867,00
Unidade:	007	CRECHES			
Proj./Ativ.	1022	DESAPROPRIAÇÃO			
457	10.07.12.451.0149.1.022.449061.01.2100000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	1.000,00
Proj./Ativ.	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES			
426	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.2800000	005	MATERIAL DE CONSUMO		440.000,00
427	10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.2800000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.325.000,00
428	10.07.12.365.0150.2.051.339040.05.2800000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		75.000,00
429	10.07.12.365.0150.2.051.449051.05.2800000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
430	10.07.12.365.0150.2.051.449052.05.2800000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		309.000,00
431	10.07.12.365.0150.2.051.449061.05.2800000	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	2.180.000,00
Proj./Ativ.	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE			
432	10.07.12.365.0150.2.053.339030.05.2910000	005	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
				Total do Proj./Ativ.:	500,00
Proj./Ativ.	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES			
422	10.07.08.365.0150.2.061.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00
433	10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.2100000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00
434	10.07.12.365.0150.2.061.319005.01.2100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		7.000,00
435	10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.015.448,00
436	10.07.12.365.0150.2.061.319011.05.2100000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00
437	10.07.12.365.0150.2.061.319013.01.2100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
438	10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.2100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		39.350,00
439	10.07.12.365.0150.2.061.319094.01.2100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
440	10.07.12.365.0150.2.061.319113.01.2100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.437.580,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

441	10.07.12.365.0150.2.061.335041.01.2100000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
442	10.07.12.365.0150.2.061.335043.01.2100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.488.000,00
443	10.07.12.365.0150.2.061.339014.01.2100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
444	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.2100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.037.981,00
445	10.07.12.365.0150.2.061.339030.05.2100000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
446	10.07.12.365.0150.2.061.339032.01.2100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
447	10.07.12.365.0150.2.061.339036.01.2100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
448	10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.2100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.426.753,00
449	10.07.12.365.0150.2.061.339040.01.2100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	447.046,00
450	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.2100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	9.720.485,00
451	10.07.12.365.0150.2.061.339049.01.2100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	180.000,00
452	10.07.12.365.0150.2.061.449052.01.2100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573.336,00
453	10.07.12.365.0150.2.061.449052.02.2100000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
454	10.07.12.365.0150.2.061.449052.05.2100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total do Proj./Ativ.: 51.380.179,00

Proj./Ativ.	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE		
455	10.07.12.365.0150.2.174.339030.05.2100000	005	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
456	10.07.12.365.0150.2.174.449052.05.2100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ.	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		
423	10.07.12.365.0149.2.272.449051.01.2100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
424	10.07.12.365.0149.2.272.449051.02.2100000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 301.000,00

Proj./Ativ.	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE		
425	10.07.12.365.0149.2.303.449051.05.2100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.067.771,00

Total do Proj./Ativ.: 1.067.771,00

Total da Unidade: 54.931.450,00

Unidade:	008	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Proj./Ativ.	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
458	10.08.12.367.0150.2.316.335041.01.2000000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
459	10.08.12.367.0150.2.316.335043.01.2000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.465.000,00
460	10.08.12.367.0150.2.316.339039.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.471.000,00

Total da Unidade: 1.471.000,00

Unidade:	009	GUARDA MIRIM		
Proj./Ativ.	2385	APOIO À GUARDA MIRIM		
461	10.09.11.334.0150.2.385.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
462	10.09.11.334.0150.2.385.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00
463	10.09.11.334.0150.2.385.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
464	10.09.11.334.0150.2.385.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	645,00
465	10.09.11.334.0150.2.385.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
466	10.09.11.334.0150.2.385.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
467	10.09.11.334.0150.2.385.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434.680,00
468	10.09.11.334.0150.2.385.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
469	10.09.11.334.0150.2.385.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	25.000,00
470	10.09.11.334.0150.2.385.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20.000,00
471	10.09.11.334.0150.2.385.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 651.325,00

Total da Unidade: 651.325,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

				Total do Órgão:	267.596.498,00
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
489	11.01.27.131.0148.2.153.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
				Total do Proj./Ativ.:	100,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
472	11.01.27.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	
473	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.393.500,00	
474	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447.000,00	
475	11.01.27.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	210.200,00	
476	11.01.27.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
477	11.01.27.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.522,00	
478	11.01.27.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00	
479	11.01.27.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
480	11.01.27.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	
481	11.01.27.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	210.000,00	
482	11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	838.800,00	
483	11.01.27.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	61.614,00	
484	11.01.27.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	640.900,00	
485	11.01.27.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	55.000,00	
486	11.01.27.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
487	11.01.27.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
488	11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
				Total do Proj./Ativ.:	7.345.036,00
Proj./Ativ.	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
490	11.01.27.812.0151.2.321.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
491	11.01.27.812.0151.2.321.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
				Total do Proj./Ativ.:	200,00
Proj./Ativ.	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
492	11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00	
493	11.01.27.812.0151.2.322.339031.01.1100000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	230.000,00	
494	11.01.27.812.0151.2.322.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	
495	11.01.27.812.0151.2.322.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
				Total do Proj./Ativ.:	1.310.200,00
Proj./Ativ.	2323	INCENTIVO AO ESPORTE			
497	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	
498	11.01.27.812.0151.2.323.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
499	11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
500	11.01.27.812.0151.2.323.339048.01.1100000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00	
				Total do Proj./Ativ.:	360.200,00
				Total da Unidade:	9.015.736,00
Unidade:	002	FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR			
Proj./Ativ.	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA			
501	11.02.27.812.0148.2.066.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
502	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.900.000,00	
503	11.02.27.812.0148.2.066.339036.06.1100000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
504	11.02.27.812.0148.2.066.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

505	11.02.27.812.0148.2.066.339039.06.1100000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
Total do Proj./Ativ.:				3.900.400,00
Total da Unidade:				3.900.400,00
Total do Órgão:				12.916.136,00

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

523	12.01.23.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
Total do Proj./Ativ.:				100,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

506	12.01.23.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
507	12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070.336,00
508	12.01.23.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.066,00
509	12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.700,00
510	12.01.23.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
511	12.01.23.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.861,00
512	12.01.23.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	36.140,00
513	12.01.23.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	66.200,00
514	12.01.23.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
515	12.01.23.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.310,00
516	12.01.23.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294.980,00
517	12.01.23.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.860,00
518	12.01.23.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	101.600,00
519	12.01.23.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	14.000,00
520	12.01.23.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
521	12.01.23.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
522	12.01.23.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.868.453,00

Proj./Ativ. 2324 FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

524	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.553.650,00
Total do Proj./Ativ.:				5.553.650,00
Total da Unidade:				7.422.203,00
Total do Órgão:				7.422.203,00

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

545	13.01.08.131.0148.2.153.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
Total do Proj./Ativ.:				100,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

525	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342.602,00
526	13.01.08.122.0148.2.268.319005.01.5000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
527	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.394.482,00
528	13.01.08.122.0148.2.268.319013.01.5000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.923,00
529	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	540.000,00
530	13.01.08.122.0148.2.268.319094.01.5000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
531	13.01.08.122.0148.2.268.319113.01.5000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.143.159,00
532	13.01.08.122.0148.2.268.339014.01.5000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
533	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
534	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

535	13.01.08.122.0148.2.268.339033.01.5000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
536	13.01.08.122.0148.2.268.339035.01.5000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
537	13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600.000,00
538	13.01.08.122.0148.2.268.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.013.000,00
539	13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00
540	13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.5000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.921.259,00
541	13.01.08.122.0148.2.268.339049.01.5000000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	110.000,00
542	13.01.08.122.0148.2.268.339092.01.5000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
543	13.01.08.122.0148.2.268.339093.01.5000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
544	13.01.08.122.0148.2.268.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 18.463.025,00

Total da Unidade: 18.463.125,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ. 2250 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

562	13.02.08.244.0151.2.250.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
563	13.02.08.244.0151.2.250.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
564	13.02.08.244.0151.2.250.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
565	13.02.08.244.0151.2.250.339036.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
566	13.02.08.244.0151.2.250.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
567	13.02.08.244.0151.2.250.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
568	13.02.08.244.0151.2.250.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
569	13.02.08.244.0151.2.250.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
570	13.02.08.244.0151.2.250.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
571	13.02.08.244.0151.2.250.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00

Total do Proj./Ativ.: 15.500,00

Proj./Ativ. 2325 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

572	13.02.08.244.0151.2.325.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
573	13.02.08.244.0151.2.325.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
574	13.02.08.244.0151.2.325.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
575	13.02.08.244.0151.2.325.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 71.100,00

Proj./Ativ. 2326 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)

576	13.02.08.244.0151.2.326.319011.05.5000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
577	13.02.08.244.0151.2.326.335041.01.5000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
578	13.02.08.244.0151.2.326.335041.02.5000000	002	CONTRIBUIÇÕES	100,00
579	13.02.08.244.0151.2.326.335041.05.5000000	005	CONTRIBUIÇÕES	100,00
580	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
581	13.02.08.244.0151.2.326.335043.02.5000000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
582	13.02.08.244.0151.2.326.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
583	13.02.08.244.0151.2.326.339014.05.5000000	005	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
584	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
585	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
586	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.3120000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
587	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	80.100,00
588	13.02.08.244.0151.2.326.339033.05.5000000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
589	13.02.08.244.0151.2.326.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
590	13.02.08.244.0151.2.326.339036.02.5000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
591	13.02.08.244.0151.2.326.339036.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
592	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
593	13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.5000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.700,00
594	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
595	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

596	13.02.08.244.0151.2.326.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
597	13.02.08.244.0151.2.326.339040.02.5000000	002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
598	13.02.08.244.0151.2.326.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
599	13.02.08.244.0151.2.326.444142.05.5000000	005	AUXÍLIOS	100,00
600	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
601	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.3120000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
602	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total do Proj./Ativ.:**558.620,00****Proj./Ativ. 2327 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)**

603	13.02.08.244.0151.2.327.335041.01.5000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
604	13.02.08.244.0151.2.327.335041.05.5000000	005	CONTRIBUIÇÕES	100,00
605	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.553.000,00
606	13.02.08.244.0151.2.327.335043.02.3120000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
607	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.3120000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
608	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
609	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.5100000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
610	13.02.08.244.0151.2.327.339014.05.5100000	005	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
611	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
612	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.3120000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
613	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
614	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
615	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
616	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
617	13.02.08.244.0151.2.327.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
618	13.02.08.244.0151.2.327.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
619	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.3120000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
620	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
621	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.:**2.254.300,00****Proj./Ativ. 2328 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)**

622	13.02.08.244.0151.2.328.319011.05.5000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
623	13.02.08.244.0151.2.328.335041.01.5000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
624	13.02.08.244.0151.2.328.335041.02.5000000	002	CONTRIBUIÇÕES	100,00
625	13.02.08.244.0151.2.328.335041.05.5000000	005	CONTRIBUIÇÕES	100,00
626	13.02.08.244.0151.2.328.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.115.000,00
627	13.02.08.244.0151.2.328.335043.02.5000000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
628	13.02.08.244.0151.2.328.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
629	13.02.08.244.0151.2.328.339014.05.5000000	005	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
630	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
631	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.5000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	200.800,00
632	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.3120000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
633	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00
634	13.02.08.244.0151.2.328.339033.05.5000000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
635	13.02.08.244.0151.2.328.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
636	13.02.08.244.0151.2.328.339036.02.5000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
637	13.02.08.244.0151.2.328.339036.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
638	13.02.08.244.0151.2.328.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
639	13.02.08.244.0151.2.328.339039.02.5000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.970,00
640	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
641	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
642	13.02.08.244.0151.2.328.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
643	13.02.08.244.0151.2.328.339040.02.5000000	002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

644	13.02.08.244.0151.2.328.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
645	13.02.08.244.0151.2.328.444142.05.5100000	005	AUXÍLIOS	100,00
646	13.02.08.244.0151.2.328.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
647	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.3120000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
648	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.259,00
649	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.:**2.602.329,00****Proj./Ativ. 2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)**

546	13.02.08.122.0148.2.330.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
547	13.02.08.122.0148.2.330.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
548	13.02.08.122.0148.2.330.339035.05.5000000	005	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
549	13.02.08.122.0148.2.330.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
550	13.02.08.122.0148.2.330.339036.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
551	13.02.08.122.0148.2.330.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
552	13.02.08.122.0148.2.330.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
553	13.02.08.122.0148.2.330.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
554	13.02.08.122.0148.2.330.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
555	13.02.08.122.0148.2.330.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
556	13.02.08.122.0148.2.330.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00

Total do Proj./Ativ.:**15.500,00****Proj./Ativ. 2357 PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE**

557	13.02.08.243.0151.2.357.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.065.000,00
558	13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00

Total do Proj./Ativ.:**2.185.000,00****Proj./Ativ. 2358 PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

559	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	671.000,00
560	13.02.08.243.0151.2.358.335043.02.5000000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
561	13.02.08.243.0151.2.358.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00

Total do Proj./Ativ.:**671.200,00****Total da Unidade:****8.373.549,00****Unidade: 003 FMDCA****Proj./Ativ. 2331 MANUTENÇÃO DO FMDCA**

650	13.03.08.243.0148.2.331.335041.01.5000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00
651	13.03.08.243.0148.2.331.335041.06.5000000	006	CONTRIBUIÇÕES	100,00
652	13.03.08.243.0148.2.331.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
653	13.03.08.243.0148.2.331.335043.06.5000000	006	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
654	13.03.08.243.0148.2.331.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
655	13.03.08.243.0148.2.331.339030.06.5000000	006	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
656	13.03.08.243.0148.2.331.339035.01.5000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
657	13.03.08.243.0148.2.331.339035.06.5000000	006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
658	13.03.08.243.0148.2.331.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
659	13.03.08.243.0148.2.331.339036.06.5000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
660	13.03.08.243.0148.2.331.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
661	13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.5000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
662	13.03.08.243.0148.2.331.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
663	13.03.08.243.0148.2.331.339040.06.5000000	006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
664	13.03.08.243.0148.2.331.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
665	13.03.08.243.0148.2.331.449052.06.5000000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.:**1.600,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

				Total da Unidade:	1.600,00
Unidade:	004	CONSELHO TUTELAR			
Proj./Ativ.	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			
666	13.04.08.243.0148.2.332.339014.01.5000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00	
667	13.04.08.243.0148.2.332.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
668	13.04.08.243.0148.2.332.339033.01.5000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	
669	13.04.08.243.0148.2.332.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00	
670	13.04.08.243.0148.2.332.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
671	13.04.08.243.0148.2.332.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
				Total do Proj./Ativ.:	416.100,00
				Total da Unidade:	416.100,00
				Total do Órgão:	27.254.374,00
Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj./Ativ.	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
732	14.01.10.302.0151.2.130.319011.05.3020000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
733	14.01.10.302.0151.2.130.335041.01.3000000	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00	
734	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.540.465,00	
735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.02.3000014	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	172.000,00	
736	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.709.630,00	
737	14.01.10.302.0151.2.130.339014.05.3020000	005	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	
738	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	231.499,00	
739	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3020000	005	MATERIAL DE CONSUMO	317.718,00	
740	14.01.10.302.0151.2.130.339033.05.3020000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.277.912,00	
742	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.3020000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.402.079,00	
743	14.01.10.302.0151.2.130.449051.01.3000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
744	14.01.10.302.0151.2.130.449051.05.3600000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
745	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
746	14.01.10.302.0151.2.130.449052.05.3020000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
747	14.01.10.302.0151.2.130.453042.01.3000000	001	AUXÍLIOS	100,00	
				Total do Proj./Ativ.:	56.655.003,00
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
709	14.01.10.131.0148.2.153.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
				Total do Proj./Ativ.:	100,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
672	14.01.10.122.0148.2.268.319004.01.3000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	
673	14.01.10.122.0148.2.268.319005.01.3000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00	
674	14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.700.000,00	
675	14.01.10.122.0148.2.268.319011.05.3000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
676	14.01.10.122.0148.2.268.319013.01.3000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.764.100,00	
677	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	770.000,00	
678	14.01.10.122.0148.2.268.319094.01.3000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
679	14.01.10.122.0148.2.268.319113.01.3000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.280.487,00	
680	14.01.10.122.0148.2.268.335043.01.3120000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
681	14.01.10.122.0148.2.268.335043.02.3120000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
682	14.01.10.122.0148.2.268.335043.05.3120000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
683	14.01.10.122.0148.2.268.339014.01.3000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	350.000,00	
684	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.897.673,00	
685	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3120000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
686	14.01.10.122.0148.2.268.339030.02.3000014	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
687	14.01.10.122.0148.2.268.339030.02.3120000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

688	14.01.10.122.0148.2.268.339030.05.3120000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
689	14.01.10.122.0148.2.268.339033.01.3000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
690	14.01.10.122.0148.2.268.339036.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.176,00
691	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.779.849,00
692	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3120000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
693	14.01.10.122.0148.2.268.339039.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
694	14.01.10.122.0148.2.268.339039.02.3120000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
695	14.01.10.122.0148.2.268.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
696	14.01.10.122.0148.2.268.339040.01.3000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	432.817,00
697	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	9.532.231,00
698	14.01.10.122.0148.2.268.339049.01.3000000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	168.261,00
699	14.01.10.122.0148.2.268.339092.01.3000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
700	14.01.10.122.0148.2.268.339093.01.3000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	838.000,00
701	14.01.10.122.0148.2.268.339093.02.3000014	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
702	14.01.10.122.0148.2.268.339093.05.3000000	005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
703	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
704	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3120000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
705	14.01.10.122.0148.2.268.449052.02.3000014	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3600000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00

Total do Proj./Ativ.:**60.769.294,00****Proj./Ativ. 2335 ATENÇÃO BÁSICA**

710	14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.3010000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.037.379,00
711	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
712	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.3000014	002	MATERIAL DE CONSUMO	194.596,00
713	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3010000	005	MATERIAL DE CONSUMO	876.849,00
714	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	928.500,00
715	14.01.10.301.0151.2.335.339032.02.3000014	002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
716	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3010000	005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00
717	14.01.10.301.0151.2.335.339036.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
718	14.01.10.301.0151.2.335.339036.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
719	14.01.10.301.0151.2.335.339036.05.3010000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
720	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	394.582,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00
722	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.3010000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.006,00
723	14.01.10.301.0151.2.335.339040.05.3010000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
724	14.01.10.301.0151.2.335.339048.01.3000000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	216.000,00
725	14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.3000000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
726	14.01.10.301.0151.2.335.449051.05.3600000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
727	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
728	14.01.10.301.0151.2.335.449052.02.3000014	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
729	14.01.10.301.0151.2.335.449052.05.3010000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.:**9.927.912,00****Proj./Ativ. 2337 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000.000,00
752	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014	002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
753	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3040000	005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467.899,00

Total do Proj./Ativ.:**5.497.899,00****Proj./Ativ. 2338 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

754	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3030000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.250,00
755	14.01.10.304.0151.2.338.339014.01.3200000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

756	14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3200000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
757	14.01.10.304.0151.2.338.339030.05.3030000	005	MATERIAL DE CONSUMO	13.033,00
758	14.01.10.304.0151.2.338.339033.01.3200000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
759	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.3200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
760	14.01.10.304.0151.2.338.339039.05.3030000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.114,00
761	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.3200000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
762	14.01.10.304.0151.2.338.449052.05.3030000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.: 42.097,00

Proj./Ativ. 2339 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

763	14.01.10.305.0151.2.339.319004.05.3030000	005	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
764	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3030000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.400,00
765	14.01.10.305.0151.2.339.339014.01.3000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
766	14.01.10.305.0151.2.339.339014.05.3030000	005	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
767	14.01.10.305.0151.2.339.339030.01.3000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	107.796,00
768	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3030000	005	MATERIAL DE CONSUMO	230.347,00
769	14.01.10.305.0151.2.339.339031.05.3030000	005	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00
770	14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.3030000	005	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
771	14.01.10.305.0151.2.339.339033.01.3000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
772	14.01.10.305.0151.2.339.339033.05.3030000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
773	14.01.10.305.0151.2.339.339036.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
774	14.01.10.305.0151.2.339.339036.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
775	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.3030000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
776	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050.210,00
777	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.3030000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179.102,00
778	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
779	14.01.10.305.0151.2.339.449052.05.3030000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.: 3.127.355,00

Proj./Ativ. 2359 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.300.494,00
749	14.01.10.302.0151.2.359.339039.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
750	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3020000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.740.000,00

Total do Proj./Ativ.: 46.240.494,00

Proj./Ativ. 2360 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

707	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	954.319,00
708	14.01.10.122.0151.2.360.339039.05.3120000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Total do Proj./Ativ.: 954.419,00

Proj./Ativ. 2361 ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.673.298,00
731	14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.3010000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.671.889,00

Total do Proj./Ativ.: 15.345.187,00

Total da Unidade: 198.559.760,00

Unidade: 002 COMUS

Proj./Ativ. 2266 APOIO DO COMUS

780	14.02.10.122.0148.2.266.339014.01.3000000	001	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
781	14.02.10.122.0148.2.266.339030.01.3000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
782	14.02.10.122.0148.2.266.339033.01.3000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
783	14.02.10.122.0148.2.266.339039.01.3000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
784	14.02.10.122.0148.2.266.449052.01.3000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

				Total da Unidade:	1.000,00
				Total do Órgão:	198.560.760,00
Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
802	15.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
				Total do Proj./Ativ.:	500,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
785	15.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00	
786	15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	953.000,00	
787	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.700,00	
788	15.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.290,00	
789	15.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
790	15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00	
791	15.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
792	15.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	86.680,00	
793	15.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00	
794	15.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	
795	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586.100,00	
796	15.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	78.220,00	
797	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	114.800,00	
798	15.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	9.000,00	
799	15.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
800	15.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
801	15.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
				Total do Proj./Ativ.:	2.062.790,00
				Total da Unidade:	2.063.290,00
				Total do Órgão:	2.063.290,00
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
821	16.01.16.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
				Total do Proj./Ativ.:	2.000,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
803	16.01.16.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00	
804	16.01.16.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.397.900,00	
805	16.01.16.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00	
806	16.01.16.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
807	16.01.16.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
808	16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.025,00	
809	16.01.16.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
810	16.01.16.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	136.000,00	
811	16.01.16.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
812	16.01.16.122.0148.2.268.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
813	16.01.16.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214.465,00	
814	16.01.16.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	
815	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.714,00	
816	16.01.16.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	213.752,00	
817	16.01.16.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	30.000,00	
818	16.01.16.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
819	16.01.16.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

820	16.01.16.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	2.439.856,00
Proj./Ativ.	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
822	16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
823	16.01.16.482.0149.2.340.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
824	16.01.16.482.0149.2.340.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
825	16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.014,00
826	16.01.16.482.0149.2.340.339039.05.1100000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	354.479,00
827	16.01.16.482.0149.2.340.449052.05.1100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	597.493,00
Proj./Ativ.	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL		
828	16.01.16.482.0149.2.362.339030.06.1100000	006	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
829	16.01.16.482.0149.2.362.339036.06.1100000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
830	16.01.16.482.0149.2.362.339039.06.1100000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.499.700,00
831	16.01.16.482.0149.2.362.449052.06.1100000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
			Total do Proj./Ativ.:	3.500.000,00
Proj./Ativ.	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		
832	16.01.16.482.0149.2.363.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
833	16.01.16.482.0149.2.363.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
834	16.01.16.482.0149.2.363.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
835	16.01.16.482.0149.2.363.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
			Total do Proj./Ativ.:	400,00
			Total da Unidade:	6.539.749,00
			Total do Órgão:	6.539.749,00
Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
853	18.01.08.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
			Total do Proj./Ativ.:	100,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
836	18.01.08.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
837	18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.159.610,00
838	18.01.08.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.650,00
839	18.01.08.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.385,00
840	18.01.08.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
841	18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.660,00
842	18.01.08.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
843	18.01.08.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	171.600,00
844	18.01.08.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
845	18.01.08.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
846	18.01.08.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396.992,00
847	18.01.08.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	48.183,00
848	18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	349.510,00
849	18.01.08.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	25.000,00
850	18.01.08.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
851	18.01.08.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
852	18.01.08.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	3.492.290,00
Proj./Ativ.	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

854	18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.974.052,00
855	18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	166.300,00
856	18.01.08.244.0152.2.342.339031.01.1100000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000,00
857	18.01.08.244.0152.2.342.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
858	18.01.08.244.0152.2.342.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
859	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.124.773,00
860	18.01.08.244.0152.2.342.444042.01.1100000	001	AUXÍLIOS	100,00
861	18.01.08.244.0152.2.342.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
862	18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00

Total do Proj./Ativ.: 13.303.525,00

Total da Unidade: 16.795.915,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Proj./Ativ. 2373 ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

863	18.02.08.242.0152.2.373.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
864	18.02.08.242.0152.2.373.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
865	18.02.08.242.0152.2.373.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
866	18.02.08.242.0152.2.373.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
867	18.02.08.242.0152.2.373.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
868	18.02.08.242.0152.2.373.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.: 600,00

Total da Unidade: 600,00

Unidade: 003 FUNDO DO IDOSO

Proj./Ativ. 2372 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

869	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
870	18.03.08.241.0152.2.372.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
871	18.03.08.241.0152.2.372.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
872	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
873	18.03.08.241.0152.2.372.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
874	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.: 600,00

Total da Unidade: 600,00

Total do Órgão: 16.797.115,00

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

875	19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	--------------

Total do Proj./Ativ.: 7.000.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

876	19.01.04.131.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
877	19.01.04.131.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.289.522,00
878	19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.130,00
879	19.01.04.131.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
880	19.01.04.131.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
881	19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.330,00
882	19.01.04.131.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
883	19.01.04.131.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	64.500,00
884	19.01.04.131.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
885	19.01.04.131.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.532,00
886	19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	556.577,00
887	19.01.04.131.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.595,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

888	19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	246.055,00
889	19.01.04.131.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	25.000,00
890	19.01.04.131.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
891	19.01.04.131.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
892	19.01.04.131.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.544.741,00

Total da Unidade: 9.544.741,00

Total do Órgão: 9.544.741,00

Órgão: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

911	23.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	--------

Total do Proj./Ativ.: 100,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

893	23.01.04.126.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
894	23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	976.280,00
895	23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.500,00
896	23.01.04.126.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
897	23.01.04.126.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
898	23.01.04.126.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.500,00
899	23.01.04.126.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
900	23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00
901	23.01.04.126.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
902	23.01.04.126.0148.2.268.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
903	23.01.04.126.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	374.296,00
904	23.01.04.126.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
905	23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.281.529,00
906	23.01.04.126.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	165.197,00
907	23.01.04.126.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	42.640,00
908	23.01.04.126.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
909	23.01.04.126.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
910	23.01.04.126.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 6.208.542,00

Total da Unidade: 6.208.642,00

Total do Órgão: 6.208.642,00

Órgão: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
Proj./Ativ. 2046 APOIO A COMDEC

953	24.01.06.182.0148.2.046.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
954	24.01.06.182.0148.2.046.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
955	24.01.06.182.0148.2.046.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
956	24.01.06.182.0148.2.046.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
957	24.01.06.182.0148.2.046.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
958	24.01.06.182.0148.2.046.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 83.100,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

932	24.01.06.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
-----	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	-----------

Total do Proj./Ativ.: 10.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

912	24.01.06.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
913	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100.000,00
914	24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00
915	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	416.000,00
916	24.01.06.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
917	24.01.06.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	517.150,00
918	24.01.06.122.0148.2.268.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
919	24.01.06.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
920	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.502.987,00
921	24.01.06.122.0148.2.268.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
922	24.01.06.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
923	24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.575.000,00
924	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.027.394,00
925	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.753.302,00
926	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	720.000,00
927	24.01.06.122.0148.2.268.339048.01.1100000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00
928	24.01.06.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	23.000,00
929	24.01.06.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
930	24.01.06.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
931	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:**17.769.433,00**

Proj./Ativ.	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
933	24.01.06.181.0148.2.341.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
934	24.01.06.181.0148.2.341.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.400,00
935	24.01.06.181.0148.2.341.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
936	24.01.06.181.0148.2.341.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
937	24.01.06.181.0148.2.341.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
938	24.01.06.181.0148.2.341.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
939	24.01.06.181.0148.2.341.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
940	24.01.06.181.0148.2.341.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
941	24.01.06.181.0148.2.341.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
942	24.01.06.181.0148.2.341.339032.01.1100000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
943	24.01.06.181.0148.2.341.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
944	24.01.06.181.0148.2.341.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
945	24.01.06.181.0148.2.341.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
946	24.01.06.181.0148.2.341.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
947	24.01.06.181.0148.2.341.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	50.000,00
948	24.01.06.181.0148.2.341.339048.01.1100000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	504.000,00
949	24.01.06.181.0148.2.341.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	100,00
950	24.01.06.181.0148.2.341.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
951	24.01.06.181.0148.2.341.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
952	24.01.06.181.0148.2.341.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:**1.202.000,00****Total da Unidade:****19.064.533,00**

Unidade:	002	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO		
Proj./Ativ.	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		
959	24.02.06.122.0148.2.045.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	376.365,00
960	24.02.06.122.0148.2.045.339030.06.1100000	006	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
961	24.02.06.122.0148.2.045.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
962	24.02.06.122.0148.2.045.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.200,00
963	24.02.06.122.0148.2.045.339039.06.1100000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
964	24.02.06.122.0148.2.045.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

965 24.02.06.122.0148.2.045.449052.06.1100000 006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,00

Total do Proj./Ativ.: 484.765,00

Total da Unidade: 484.765,00

Total do Órgão: 19.549.298,00

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Unidade: 001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj./Ativ. 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

966 99.01.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000 001 RESERVA DE CONTINGENCIA 5.100.000,00

Total do Proj./Ativ.: 5.100.000,00

Total da Unidade: 5.100.000,00

Total do Órgão: 5.100.000,00

Órgão: 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Unidade: 001 CARAGUAPREV

Proj./Ativ. 2072 MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

1500 21.01.09.272.0148.2.072.319011.04.1100000 004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.100.000,00

1501 21.01.09.272.0148.2.072.319013.04.1100000 004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

1502 21.01.09.272.0148.2.072.319091.04.1100000 004 SENTENÇAS JUDICIAIS 200.000,00

1503 21.01.09.272.0148.2.072.319113.04.1100000 004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00

1504 21.01.09.272.0148.2.072.339030.04.1100000 004 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

1505 21.01.09.272.0148.2.072.339033.04.1100000 004 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 150.000,00

1506 21.01.09.272.0148.2.072.339035.04.1100000 004 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 210.000,00

1507 21.01.09.272.0148.2.072.339036.04.1100000 004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 250.000,00

1508 21.01.09.272.0148.2.072.339039.04.1100000 004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400.000,00

1509 21.01.09.272.0148.2.072.339040.04.1100000 004 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 300.000,00

1510 21.01.09.272.0148.2.072.339046.04.1100000 004 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 200.000,00

1511 21.01.09.272.0148.2.072.339093.04.1100000 004 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

1512 21.01.09.272.0148.2.072.339197.04.1100000 004 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 26.491,32

1513 21.01.09.272.0148.2.072.449051.04.1100000 004 OBRAS E INSTALAÇÕES 733.508,68

1514 21.01.09.272.0148.2.072.449052.04.1100000 004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

Total do Proj./Ativ.: 5.200.000,00

Proj./Ativ. 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

1515 21.01.09.272.0148.2.073.319001.01.1100000 001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 1.600.000,00

1516 21.01.09.272.0148.2.073.319001.04.6020000 004 APOSENTADORIAS E REFORMAS 40.000.000,00

1517 21.01.09.272.0148.2.073.319003.01.1100000 001 PENSÕES 1.900.000,00

1518 21.01.09.272.0148.2.073.319003.04.6020000 004 PENSÕES 6.500.000,00

1519 21.01.09.272.0148.2.073.319091.04.6020000 004 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000.000,00

1522 21.01.09.272.0148.2.073.339039.04.6020000 004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

1523 21.01.09.272.0148.2.073.339093.04.6020000 004 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 440.000,00

Total do Proj./Ativ.: 51.460.000,00

Proj./Ativ. 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1524 21.01.99.997.0088.9.999.999999.04.6020000 004 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.340.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.340.000,00

Total da Unidade: 67.000.000,00

Total do Órgão: 67.000.000,00

Órgão: 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Unidade: 001 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Proj./Ativ. 2077 MANUTENÇÃO DA FUNDACC

1700 22.01.13.122.0148.2.077.319011.01.1100000 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.200.000,00

1701 22.01.13.122.0148.2.077.319013.01.1100000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 310.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo V**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2021**

1702	22.01.13.122.0148.2.077.319013.04.1100000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1703	22.01.13.122.0148.2.077.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
1704	22.01.13.122.0148.2.077.319113.04.1100000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1705	22.01.13.122.0148.2.077.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00
1706	22.01.13.122.0148.2.077.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	29.000,00
1707	22.01.13.122.0148.2.077.339014.04.1100000	004	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1708	22.01.13.122.0148.2.077.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1709	22.01.13.122.0148.2.077.339030.04.1100000	004	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1710	22.01.13.122.0148.2.077.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
1711	22.01.13.122.0148.2.077.339033.04.1100000	004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1712	22.01.13.122.0148.2.077.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	165.000,00
1713	22.01.13.122.0148.2.077.339036.04.1100000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
1714	22.01.13.122.0148.2.077.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.192.225,86
1715	22.01.13.122.0148.2.077.339039.04.1100000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1716	22.01.13.122.0148.2.077.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
1717	22.01.13.122.0148.2.077.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	300.000,00
1718	22.01.13.122.0148.2.077.339046.04.1100000	004	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.000,00
1719	22.01.13.122.0148.2.077.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.000,00
1720	22.01.13.122.0148.2.077.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1721	22.01.13.122.0148.2.077.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1722	22.01.13.122.0148.2.077.339197.01.1100000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	27.774,14
1723	22.01.13.122.0148.2.077.449051.01.1100000	001	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000,00
1724	22.01.13.122.0148.2.077.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00

Total do Proj./Ativ.: 5.320.000,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1725	22.01.13.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
------	-------------------------------------------	-----	------------------------------------------------	------------

Total do Proj./Ativ.: 100.000,00

Proj./Ativ. 2346 VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

1726	22.01.13.392.0150.2.346.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
1727	22.01.13.392.0150.2.346.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1728	22.01.13.392.0150.2.346.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
1729	22.01.13.392.0150.2.346.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
1730	22.01.13.392.0150.2.346.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
1731	22.01.13.392.0150.2.346.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1732	22.01.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00
1733	22.01.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350.000,00
1734	22.01.13.392.0150.2.346.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	170.000,00
1735	22.01.13.392.0150.2.346.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total do Proj./Ativ.: 4.398.000,00

Total da Unidade: 9.818.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ. 2346 VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

1736	22.02.13.392.0150.2.346.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
1737	22.02.13.392.0150.2.346.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
1738	22.02.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
1739	22.02.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

Total do Proj./Ativ.: 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

Total do Órgão: 9.820.000,00

Total Geral: 1.008.544.742,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

Demonstrativo do Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI				Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades			
				Exercício de 2021			
Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	0,00	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00
01	031	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	92.101.749,00	0,00	92.101.749,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	2.435.450,00	0,00	2.435.450,00
04	121	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.435.450,00	0,00	2.435.450,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	55.716.455,00	0,00	55.716.455,00
04	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	55.716.455,00	0,00	55.716.455,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	14.634.261,00	0,00	14.634.261,00
04	123	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	14.634.261,00	0,00	14.634.261,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	6.208.542,00	0,00	6.208.542,00
04	126	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.208.542,00	0,00	6.208.542,00
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	9.757.041,00	0,00	9.757.041,00
04	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	9.757.041,00	0,00	9.757.041,00
04	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
04	572	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	19.549.298,00	0,00	19.549.298,00
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	18.254.198,00	0,00	18.254.198,00
06	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	18.254.198,00	0,00	18.254.198,00
06	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06	181		POLICIAMENTO	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
06	181	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	0,00	83.100,00	0,00	83.100,00
06	182	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	83.100,00	0,00	83.100,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	44.051.789,00	0,00	44.051.789,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI				Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades			
				Exercício de 2021			
Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.970.815,00	0,00	21.970.815,00
08	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	21.970.815,00	0,00	21.970.815,00
08	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	200,00	0,00	200,00
08	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	200,00	0,00	200,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	600,00	0,00	600,00
08	241	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	600,00	0,00	600,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	600,00	0,00	600,00
08	242	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	600,00	0,00	600,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.273.900,00	0,00	3.273.900,00
08	243	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	417.700,00	0,00	417.700,00
08	243	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	2.856.200,00	0,00	2.856.200,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	18.805.374,00	0,00	18.805.374,00
08	244	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	5.501.849,00	0,00	5.501.849,00
08	244	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	13.303.525,00	0,00	13.303.525,00
08	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	100,00	0,00	100,00
08	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	100,00	0,00	100,00
08	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	200,00	0,00	200,00
08	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	200,00	0,00	200,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	56.660.000,00	0,00	56.660.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	56.660.000,00	0,00	56.660.000,00
09	272	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	56.660.000,00	0,00	56.660.000,00
10			SAÚDE	0,00	198.560.760,00	0,00	198.560.760,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	61.724.713,00	0,00	61.724.713,00
10	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	60.770.294,00	0,00	60.770.294,00
10	122	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	954.419,00	0,00	954.419,00
10	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
10	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2021

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	25.273.099,00	0,00	25.273.099,00
10	301	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	25.273.099,00	0,00	25.273.099,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	102.895.497,00	0,00	102.895.497,00
10	302	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	102.895.497,00	0,00	102.895.497,00
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.497.899,00	0,00	5.497.899,00
10	303	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	5.497.899,00	0,00	5.497.899,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	42.097,00	0,00	42.097,00
10	304	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	42.097,00	0,00	42.097,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.127.355,00	0,00	3.127.355,00
10	305	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	3.127.355,00	0,00	3.127.355,00
11			TRABALHO	0,00	651.325,00	0,00	651.325,00
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	651.325,00	0,00	651.325,00
11	334	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	651.325,00	0,00	651.325,00
12			EDUCAÇÃO	2.000,00	266.199.223,00	0,00	266.201.223,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	32.308.973,00	0,00	32.308.973,00
12	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	32.308.973,00	0,00	32.308.973,00
12	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	500,00	0,00	500,00
12	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	500,00	0,00	500,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	18.206.878,00	0,00	18.206.878,00
12	306	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	18.206.878,00	0,00	18.206.878,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	120.890.911,00	0,00	120.890.911,00
12	361	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	120.889.911,00	0,00	120.889.911,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	793.099,00	0,00	793.099,00
12	362	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	793.099,00	0,00	793.099,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
12	364	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

76



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2021

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	90.061.217,00	0,00	90.061.217,00
12	365	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.368.771,00	0,00	1.368.771,00
12	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	88.692.446,00	0,00	88.692.446,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	811.645,00	0,00	811.645,00
12	366	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	811.645,00	0,00	811.645,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00
12	367	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00
12	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13			CULTURA	0,00	9.820.000,00	0,00	9.820.000,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00
13	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00
13	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
13	392	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
15			URBANISMO	500.000,00	221.033.591,00	0,00	221.533.591,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.101.118,00	0,00	25.101.118,00
15	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	25.101.118,00	0,00	25.101.118,00
15	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
15	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	119.886.791,00	0,00	120.386.791,00
15	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00	119.886.791,00	0,00	120.386.791,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	76.045.582,00	0,00	76.045.582,00
15	452	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	76.045.582,00	0,00	76.045.582,00
16			HABITAÇÃO	0,00	6.539.749,00	0,00	6.539.749,00
16	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.439.856,00	0,00	2.439.856,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

77



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2021

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.439.856,00	0,00	2.439.856,00
16	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	4.097.893,00	0,00	4.097.893,00
16	482	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.097.893,00	0,00	4.097.893,00
17			SANEAMENTO	0,00	681.605,00	0,00	681.605,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	681.605,00	0,00	681.605,00
17	512	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	681.605,00	0,00	681.605,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	6.366.234,00	0,00	6.366.234,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.101.051,00	0,00	3.101.051,00
18	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.101.051,00	0,00	3.101.051,00
18	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	3.159.133,00	0,00	3.159.133,00
18	541	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	800,00	0,00	800,00
18	541	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.031.233,00	0,00	3.031.233,00
18	541	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
18	541	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	71.100,00	0,00	71.100,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
18	542	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
18	543		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	92.050,00	0,00	92.050,00
18	543	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	92.050,00	0,00	92.050,00
20			AGRICULTURA	0,00	368.330,00	0,00	368.330,00
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	368.330,00	0,00	368.330,00
20	608	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	368.330,00	0,00	368.330,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	7.716.784,00	0,00	7.716.784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2021

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.868.453,00	0,00	1.868.453,00
23	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.868.453,00	0,00	1.868.453,00
23	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
23	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00
23	695		TURISMO	0,00	5.848.231,00	0,00	5.848.231,00
23	695	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	5.848.231,00	0,00	5.848.231,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	12.916.136,00	0,00	12.916.136,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.345.036,00	0,00	7.345.036,00
27	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	7.345.036,00	0,00	7.345.036,00
27	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
27	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	5.571.000,00	0,00	5.571.000,00
27	812	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.900.400,00	0,00	3.900.400,00
27	812	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.670.600,00	0,00	1.670.600,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	23.106.340,00	23.106.340,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	13.000.100,00	13.000.100,00
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	13.000.100,00	13.000.100,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	10.106.240,00	10.106.240,00
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	10.106.240,00	10.106.240,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.440.000,00	0,00	0,00	15.440.000,00
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	10.340.000,00	0,00	0,00	10.340.000,00
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	10.340.000,00	0,00	0,00	10.340.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
TOTAL DAS FUNÇÕES				15.942.000,00	969.496.402,00	23.106.340,00	1.008.544.742,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

Demonstrativo de Prioridades e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 1 GABINETE DO PREFEITO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	5.884.458,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	JUNTA MILITAR MANTIDA	1.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	FUNDO SOCIAL MANTIDO	83.100,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	294.581,00	4
TOTAL ÓRGÃO :						6.263.239,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	12.261.110,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						12.261.210,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : **3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.435.450,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PERCENTUAL	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA	1.850.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						4.286.450,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : **4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	500,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	31.865.447,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						31.865.947,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : **5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	5.000.000,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	8.000.100,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	10.100.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	10.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	14.634.261,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PERCENTUAL	GESTÃO TERRITORIAL	1.500.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						39.244.361,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : **6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	200.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.814.900,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	500.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	21.135.423,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	32.846.000,00	4
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	13.139.764,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	6.571.814,00	6
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.576.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	101.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	INFRAESTRUTURA EXECUTADA	44.516.790,00	30
TOTAL ÓRGÃO :						123.401.691,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2021

Órgão..... : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	20.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	6.493.190,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						6.513.190,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2021

Órgão..... : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL	800,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.101.051,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2038	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	UNIDADE	ÁREAS RECUPERADAS	92.050,00	10
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	SIM EM FUNCIONAMENTO	13.000,00	100
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	PARQUE E APA EM FUNCIONAMENTO	1.582.577,00	40
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	VIVEIRO EM FUNCIONAMENTO	8.000,00	100
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	COLETA SELETIVA EM FUNCIONAMENTO	1.440.656,00	100
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2387	SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	SANEAMENTO BÁSICO REALIZADO	681.605,00	50
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL	AGRICULTORES ATENDIDOS	368.330,00	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL	PESCADORES ATENDIDOS	56.000,00	100
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	ATIVIDADES FISCALIZADAS E LICENCIADAS	42.000,00	52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2021

0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL ÁREA URBANA ARBORIZADA	26.100,00	50
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE EVENTOS REALIZADOS	3.000,00	20
TOTAL ÓRGÃO :					7.416.169,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2021

Órgão..... : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	18.587.928,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	76.045.582,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						94.633.610,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	500,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	32.293.973,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	743.650,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	15.000,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	1.000,00	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	301.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.067.771,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	49.940.410,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	100,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	2.180.000,00	24
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	VEÍCULO MANTIDO	21.000,00	4

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

91



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	500,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	51.380.079,00	24
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	100,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	1.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	63.160.000,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	4.334.100,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	10.898.000,00	25
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	569.000,00	25
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	10.528.000,00	24
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	742.100,00	24
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	1.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	251.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	500,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	500,00	0

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

92



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2021

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.210.000,00	25
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	3.020.000,00	29
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	106.901,00	700
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	ALUNO ATENDIDO	793.099,00	1300
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.471.000,00	150
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.655.000,00	290
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	11.182.267,00	25
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	100,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2353	MANUTENÇÃO DA EJA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	811.645,00	2
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	10.806.878,00	9770400
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	1.058.000,00	5465000
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	368.000,00	1335000
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	874.000,00	2970400
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	6.000,00	13

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

93



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII

PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2021

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2384	FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATUBA - FLIC	UNIDADE	FEIRA REALIZADA	50.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2385	APOIO À GUARDA MIRIM	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	651.325,00	60
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2386	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	5.100.000,00	9770400
TOTAL ÓRGÃO :						267.596.498,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

94



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	TÉCNICOS CONTRATADOS	3.900.400,00	450
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	7.345.036,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	UNIDADE IMPLANTADA	200,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO	1.310.200,00	70
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	ATLETAS BENEFICIADOS	360.200,00	11000
TOTAL ÓRGÃO :						12.916.136,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.868.453,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS	5.553.650,00	12
TOTAL ÓRGÃO :						7.422.203,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : **13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	18.463.025,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	15.500,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	1.600,00	50
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	416.100,00	2200
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	DIAGNÓSTICO ELABORADO	15.500,00	70
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	FAMÍLIAS ORIENTADAS	71.100,00	6500
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	558.620,00	1450
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	2.254.300,00	140
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	2.602.329,00	9000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	2.185.000,00	100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	671.200,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						27.254.374,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : **14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	1.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	60.769.294,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	56.655.003,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	9.927.912,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5.497.899,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	42.097,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	3.127.355,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	46.240.494,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	954.419,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	15.345.187,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						198.560.760,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

98



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	500,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.062.790,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						2.063.290,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	2.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.439.856,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	597.493,00	4250
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	3.500.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	400,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						6.539.749,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.492.290,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	13.303.525,00	9
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	600,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	600,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						16.797.115,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	7.000.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.544.741,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						9.544.741,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 20 CÂMARA MUNICIPAL

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	6.240,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	26.279.829,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						26.286.069,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	RECURSOS RESERVADOS	10.340.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5.200.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	SERVIDORES BENEFICIADOS	51.460.000,00	760
TOTAL ÓRGÃO :						67.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : **22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	5.320.000,00	15
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100.000,00	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	4.398.000,00	5500
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	FUNDO MANTIDO	2.000,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						9.820.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : **23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	6.208.542,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						6.208.642,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	484.765,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	83.100,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	10.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	17.769.433,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	DIVISÃO MANTIDA	1.202.000,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						19.549.298,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

107



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VII **PRIORIDADES E METAS**
Exercício de 2021

Órgão..... : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2021	Meta 2021
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	RECURSOS RESERVADOS	5.100.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						5.100.000,00	

TOTAL GERAL : 1.008.544.742,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

108



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

Finalidade das Unidades Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII – FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VI - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob-responsabilidade da Prefeitura;

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Prefeito;

VIII - prestar suporte técnico e administrativo ao Banco do Povo do Município de Caraguatatuba;

IX - coordenar as atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;

X - supervisionar, divulgar e fomentar a participação da comunidade na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO;

XI - prestar assessoria administrativa à Junta de Serviços Militares, Postos do Ministério do Trabalho, e outros convênios de cooperação;

XII - desempenhar as funções de relações públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Comunicação Social tem por finalidade:

I - formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;

II - promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação;

III - produzir e divulgar notícias e atos administrativos de interesse público à comunidade, através dos meios de comunicação;

IV - desenvolver e supervisionar a elaboração e a implementação de planos de marketing institucional;

V - dar suporte às Secretarias em assuntos de comunicação social;

VI - realizar os trabalhos de cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica das atividades municipais;

VII - manter articulação permanente com a imprensa, rádio e outros órgãos de divulgação, com o intuito de promover ampla difusão dos empreendimentos da Administração Municipal;

VIII - desenvolver a política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública;

IX - planejar e executar campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional;

X - propor e executar medidas que visem melhorar as relações existentes entre a Administração e o público em geral;

XI - dirigir e orientar a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e fazer noticiar as atividades de interesse público por ela realizadas;

XII - preparar a matéria destinada à divulgação e relatórios para informação ao público;

XIII - dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades da Administração Municipal;

XIV - promover a organização de arquivos de recortes de jornais e publicações contendo assuntos de interesse da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

I - chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar as Procuradorias do Município;

II - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

III - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

IV - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica;

V - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

VI - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VII - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;

VIII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

IX - manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis e decretos;

X - manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;

XI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;

XII - articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e dar subsídios a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XIII - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;

XIV - proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

XV - desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias, como também:

I - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

II - coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;

III - coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembléia Legislativa e com o Congresso Nacional;

IV - articular com órgãos e entidades visando à integração na divulgação de ações político- administrativas;

V - acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;

VI - subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;

VII - executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

VIII - promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;

IX - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersectorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura;

X - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

XI - assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;

XII - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XIII - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias;

XIV - coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo;

XV - planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

XVI - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e prestar assessoramento em diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento estratégico, visando dar suporte às decisões de investimentos do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, promovendo inclusive a captação de recursos financeiros através de preparação de projetos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XI - articular-se com organismos, públicos e privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;

XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;

XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;

XIV - articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para organizar cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;

XV - promover a realização de pesquisas e levantamentos visando à atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;

XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;

XVII - sugerir a padronização de processos, métodos, sistemas e logística, visando à otimização das atividades meio e fim dos órgãos do governo municipal

XVIII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;

XIX - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;

XX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal, realizando inclusive o seu acompanhamento e avaliação;

XXI - propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, fomentando a gestão participativa;

XXII - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, controlar, homologar, implantar, documentar e superintender sistemas de geotecnologia;

XXIII - prospectar e propor novas tecnologias, avaliando suas características e soluções;

XXIV - acompanhar e coordenar a transferência e captação de recursos de outras esferas de governo para o Município;

XXV - promover as condições governamentais através de estudos para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP)

XXVI - formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública municipal, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa, formulando normatizações, se necessário, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XXVII - promover a cultura de planejamento e gestão orientada à inovação e modernização das organizações do município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXVIII - fomentar a gestão orientada por resultados na Administração Pública Municipal;

XXIX - gerenciar as ações necessárias à gestão do Portal da Transparência.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;

II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontosuários dos servidores municipais;

III - promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;

IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença e outros fins;

V - promover e acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

VI - acompanhar e controlar a execução de contratos e atas de registros de preços celebrados pelo Município;

VII - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis e semoventes;

IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;

X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;

XI - promover a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XII - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa e portaria da Prefeitura;

XIII - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DA SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade:

- I - executar a política fiscal-fazendária do Município;
- II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;
- IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;
- VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

- I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;
- II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;
- III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
- IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;
- V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;
- VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;
- VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DA SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

A Secretaria Municipal Urbanismo tem por finalidade:

I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;

II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;

III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;

IV - fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;

V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;

VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a atuação;

VII - promover a elaboração de projetos urbanos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

VIII - decidir, de acordo com os critérios estabelecidos, a sistemática de cadastro da demanda potencial a ser beneficiada nos projetos de urbanização popular a cargo da Prefeitura;

IX - responsabilizar-se pela exposição e organização dos emplacements dos imóveis no município;

X - promover, para aprovação do Prefeito, a interdição de Parcelamentos Urbanos que infrinjam as Leis Municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação tem por finalidade:

I - estabelecer diretrizes, elaborar, planejar, implementar, gerir e coordenar a execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação de interesse social e regularização fundiária, conforme a Política Municipal de Habitação, de forma transparente e considerando os instrumentos e instâncias de participação social, estruturando a política com programas e estratégias apropriadas para atender as diversas necessidades habitacionais do Município;

II - promover a compatibilização da Política Municipal de Habitação ao processo de formulação de políticas e planos municipais, metropolitanos, estaduais e federais correlatos à política habitacional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

III - aprimorar os instrumentos e instâncias de participação e controle social na efetivação da política municipal de habitação, incentivando iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;

IV - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido à desapropriação da área habitacional, decorrente de projeto de regularização fundiária, obra pública ou desocupação de área de risco;

V - estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;

VI - para fins de Regularização Fundiária, providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários;

VII - elaborar programas habitacionais que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e áreas integradas ao meio ambiente natural, respeitadas as áreas de risco à saúde e à capacidade de suporte socioambiental;

VIII - manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;

IX - facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, tanto no fornecimento de unidades habitacionais quanto de infra-estrutura física e social adequada;

X - firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;

XI - realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

XII - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

XIII - elaborar, coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações habitacionais de maneira articulada com os demais sistemas de informações municipais, metropolitanos, estaduais, federais e outros de relevante interesse para o Município.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;
- II - promover atividades de educação ambiental no Município;
- III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;
- IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;
- V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;
- VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;
- VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;
- VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional.
- IX - articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária;
- X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agro negócios do Município;
- XI - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

- I - planejar, organizar, articular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais de trânsito, transportes e mobilidade;
- II - executar o exercício das atribuições e competências previstas para o órgão executivo de trânsito, transportes e mobilidade do Município, pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- III - autorizar concessões, permissões e autorizações do transporte público municipal de passageiros e outras, conforme legislação vigente;
- IV - manter atualizado sobre o estudo tarifário dos transportes públicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

V - fiscalizar e avaliar os padrões de qualidade e de segurança do setor do transporte público;

VI - gerenciar o sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário;

VII - coordenar, executar e controlar os convênios com órgãos federais e estaduais, relativos ao setor de trânsito, transportes e mobilidade;

VIII - coordenar, controlar e executar a fiscalização do trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

IX - coordenar os sistemas de juntas administrativas de recursos de infrações;

X - desenvolver programas locais e participar de programas nacionais e estaduais da educação e segurança de trânsito;

XI - regulamentar, controlar e fiscalizar da implantação e operação do estacionamento rotativo nas vias públicas municipais;

XII - administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria;

XIII - promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, e avenidas públicas;

XIV - buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das polícias administrativa (rodoviárias) e judiciária;

XV - promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcool no trânsito;

XVI - firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate às drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;

XVII - promover a existência de infraestrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;

XVIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

XIX - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;

XX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, propondo as medidas necessárias para sua redução;

XXI - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo e combate ao transporte clandestino;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XXII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

XXIII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;

XXIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XXV - promover e participar de projetos de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente;

XXVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;

XXVII - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou específica, além de dar apoio às ações estabelecidas pelo órgão ambiental local, quando solicitado;

XXVIII - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a ser observados para a circulação desses veículos;

XXIX - contratar trabalhos técnicos e obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas viários públicos de trânsito;

XXX - coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;

XXXI - coordenar e fiscalizar a arrecadação das taxas e multas relativas aos serviços de utilização do sistema viário municipal;

XXXII - coordenar a realização do monitoramento dos logradouros públicos com vistas à mobilidade e a proteção do cidadão;

XXXIII - interagir e cooperar com os organismos de segurança pública, na esfera regional, estadual e federal visando a troca de informações e tecnologias e o fortalecimento recíproco das competências;

XXXIV - coordenar a execução do policiamento municipal completamente às forças de segurança estadual e federal

XXXV - coordenar a execução das atividades preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas concernentes à Defesa Civil.

XXXVI - opinar sobre projetos, serviços e obras a cargo de outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou de iniciativa privada, cuja execução interfira com as suas finalidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

- I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;
- II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;
- III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;
- IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
- V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;
- VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;
- VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;
- IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;
- X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

- I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
- IV - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;
- V - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;

VII - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

VIII - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;

IX - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

X - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;

XI - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;

XII - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;

XIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;

XIV - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;

XV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;

XVI - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;

XVII - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

XVIII - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;

XIX - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

- I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;
- II - formular e executar programas voltados ao esporte amador;
- III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;
- IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;
- V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;
- VI - promover as atividades de recreação nas praias do Município;
- VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;
- VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;
- IX - promover programas esportivos e recreativos junto as unidades escolares.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

- I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;
- II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;
- III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;
- IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;
- V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;
- VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;
- VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;
- VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;
- IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

I - organizar a gestão municipal de assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II - planejar, organizar, executar o controle da política pública de assistência social aplicada no município de Caraguatatuba, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - incentivar e apoiar o pleno exercício dos direitos e deveres sociais dos cidadãos, em todas as expressões da cidadania, da liberdade, da igualdade e da democracia, associado a gestão de riscos e combate a situações de vulnerabilidade social da população;

IV - dar cumprimento ao princípio da equidade e ao caráter emancipatório da política de assistência social, promoção da ascensão social e integração à vida comunitária e a inclusão produtiva;

V - implementar, executar, avaliar e acompanhar os programas, projetos e serviços continuados de assistência social destinados a prevenir riscos e vulnerabilidade sociais, priorizando: o atendimento integral à família em caráter continuado fortalecendo sua função de proteção, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo o seu acesso e usufruto de direitos, orientando e acompanhando membros da família em situações de ameaça ou violação de direitos, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso a programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

a) o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, em parcerias com as demais políticas públicas, conforme as demandas apresentadas e o atendimento a outras ocorrências de riscos sociais mediante avaliação social emitida por profissional de Serviço Social;

b) a defesa e a proteção da criança e do adolescente em situação de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo ocorrências de violação de direitos, acolhendo temporariamente em instituições de acolhimento nos casos de perda de vínculos familiares e promovendo ações de caráter sócio-educativo;

c) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens, contribuindo para o retorno e permanência na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, participação cidadã e uma formação geral para a inclusão no trabalho;

d) o atendimento à mulheres em situação de violência, propiciando condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima pessoal e social, visando a superação da situação de violência, desenvolvimento de capacidades, oportunizando autonomia pessoal e social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

e) o atendimento à pessoa idosa contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social;

f) a defesa e afirmação dos direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos familiares, bem como, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, na superação da vulnerabilidade social;

g) o atendimento às pessoas em situação de rua, assegurando atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, oportunizando a construção de novos projetos de vida, da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;

h) o estabelecimento de parceria com entidades da rede sócio-assistencial para a execução da Política Municipal de Assistência Social, apoiando a organização e o atendimento social à população;

i) o fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos, visando a efetivação do controle social, bem como, a participação da sociedade civil a gestão operacional dos serviços da assistência social, compreendendo a manutenção patrimonial, a logística, suprimento, almoxarifado e recursos humanos;

j) a gestão financeira e contábil, compreendendo a gestão orçamentária e financeira, convênios e ou parcerias, contratos e o gerenciamento dos recursos da assistência social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

VI - formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social no município de Caraguatatuba;

VIII - promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

IX - contribuir com a inclusão, a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;

X - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XI - planejar, organizar e executar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa com deficiência, famílias,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

XII - prevenir situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

XIII - monitorar os Serviços da rede sócio assistencial pública e privada;

XIV - promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;

XV - prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

XVI - mobilizar, por meio de informação, divulgação e sensibilização os cursos de qualificação profissional e demais oportunidades nos territórios, visando a inclusão produtiva e emancipação social;

XVII - garantir a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos;

XVIII - oferecer serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral, moradia, alimentação, higienização às famílias e indivíduos sem referencia e aqueles que necessitam ser retirados de seus núcleo familiar e/ou comunitário;

XIX - desenvolver diretamente e/ou em parceria com o governo estadual e federal, os programas de atendimento e proteção à criança e aos adolescente, idoso, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos;

XX - inserir as famílias no CADÚNICO para Programas Sociais, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

XXI - promover, em conjunto com os Conselhos afins da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, as conferências municipais;

XXII - intermediar convênios e instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estado e outros Municípios;

XXIII - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXIV - exercer a execução orçamentária no âmbito da Secretaria;

XXV - executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXVI - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XXVII - valorizar o desenvolvimento e a capacitação continuada dos recursos humanos da área de Assistência Social – SUAS, relacionados aos setores governamentais e não governamentais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, na sua integralidade, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;

VIII - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

IX - promover a elaboração da Programação Anual de Saúde e do Relatório Anual de Gestão da Secretaria;

X - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XI - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;

XII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIII - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como controlar e avaliar sua execução;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XIV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XV - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVI - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde e demais áreas técnicas da Secretaria.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COMDEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ao idoso;

II - atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e idoso;

III - estabelecer e manter relações de parceria com os órgãos da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;

IV - estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e do idoso;

V - buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência e ao idoso;

VI - coordenar e opinar sobre planos e serviços públicos quanto à acessibilidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação tem por finalidade:

I - gerir, organizar e realizar manutenção de todo o ambiente de tecnologia da informação e comunicação da estrutura organizacional da Prefeitura;

II - gerir e zelar pela segurança da Rede Corporativa Municipal;

III - gerenciar e garantir a segurança de dados, processos e sistemas informatizados utilizados pela prefeitura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

IV - desenvolver soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que aperfeiçoem a execução das atividades inerentes à gestão pública por todos os órgãos do Governo Municipal;

V - disponibilizar e compartilhar informações em toda a estrutura informatizada da Prefeitura obedecendo a critérios legais de segurança e perfis de acesso;

VI - desenvolver métodos de atendimento aos servidores que garantam agilidade e autonomia a eles;

VII - identificar as fragilidades e potencialidades para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação adequadas às necessidades do Município, aprimorando os serviços oferecidos aos munícipes;

VIII - confeccionar, homologar e definir, no que tange a tecnologia, os termos de referência para compras, aquisições e licitações de serviços e materiais de consumo ou permanentes de Tecnologia e Comunicação para a administração direta, indireta, autarquias e fundações da municipalidade, tratando com o Departamento competente;

IX - atestar toda aquisição provinda dos Termos de Referência de Tecnologia, conforme inciso VIII, para homologação e validação;

X - analisar a viabilidade técnica, econômica e financeira da aquisição de ativos de informática, com verba provinda de convênios ou projetos governamentais, os quais forneçam ou indiquem Termo de Referência específico para aprovação ou indeferimento;

XI - desenvolver e gerenciar ações de Inclusão Digital aplicadas pelo Município;

XII - integrar o ambiente de tecnologia da informação com outras esferas de Governo, sendo elas municipal, estadual ou federal;

XIII - formular e implementar, em conjunto com os demais Órgãos da Administração, a política de informatização dos serviços públicos;

XIV - executar as diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas;

XV - contribuir com a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação destinadas à promoção do desenvolvimento sustentável do Município;

XVI - planejar e pesquisar projetos de atualização e modernização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação adotada pelo Governo Municipal;

XVII - apoiar e estimular a inovação e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC nas diversas áreas do Governo Municipal;

XVIII - promover e incentivar a realização de feiras, congressos, seminários, cursos e outros eventos nas áreas da ciência, tecnologia e inovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX

Entidades Beneficiadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO IX – ENTIDADES BENEFICIADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Casa da Criança de Caraguatatuba
Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACCC
Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância no Período Neo Natal - APAMI
Centro de Recuperação Humano Renascer
Pró+Vida São Sebastião – Abrigo dos Idosos
Vila Vicentina de Caraguatatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Organização Social João Marchesi
IPMMI – Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO ISOSO

Pró+Vida São Sebastião – Centro de Convivência Terceira Idade
Pró+Vida São Sebastião – Abrigo dos Idosos
Associação Lar São Francisco de Assis
Vila Vicentina de Caraguatatuba
CCTI Estrela do Mar
Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ACALENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE
Sociedade de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente – SOAPROC
Creche MEIMEI de Caraguatatuba
APM – Creches, Ensino Fundamental e Ensino Infantil

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Associação dos Amigos do Água Viva Coral
SAMBA – Sociedade Amigos da Banda
Associação de Proteção e Assistência

ANEXO X

Evolução da Receita (3 últimos anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X – EVOLUÇÃO DA RECEITA (3 ÚLTIMOS ANOS)

RECEITAS	2018 (Executado)	2019 (Executado)	2020 (Inicial)	2021 (Previsão)
Receitas Correntes	717.312.520,74	811.233.908,45	836.708.775,00	920.687.025,00
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	168.869.606,76	187.277.211,29	243.987.100,00	231.675.411,00
Contribuições	28.056.832,90	30.946.938,01	30.170.200,00	34.052.054,00
Receita Patrimonial	7.017.361,93	61.842.150,74	19.311.400,00	4.963.375,00
Transferências Correntes	492.043.584,97	517.452.822,58	530.917.177,00	634.086.634,00
Outras Receitas Correntes	21.325.134,18	13.714.785,83	12.322.898,00	15.909.551,00
Receitas de Capital	5.337.829,69	6.502.615,82	119.082.286,00	125.056.971,00
Alienação de Bens	0,00	908.052,50	0,00	600.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	105.000.000,00	103.000.000,00
Transferência de Capital	5.337.829,69	5.594.563,32	14.082.286,00	21.456.971,00
Receita Intra-Orçamentária	25.714.432,95	30.058.658,15	30.830.002,00	36.401.000,00
Deduções da receita Corrente	- 44.452.135,52	- 48.122.078,67	- 49.984.620,00	- 73.600.254,00
TOTAL DA RECEITA	703.912.647,86	799.673.103,75	936.636.443,00	1.008.544.742,00

ANEXO XI

Comparativo das Despesas (3 últimos anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XI – COMPARATIVO DAS DESPESAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)

DESPESAS	2018 (Executado)	2019 (Executado)	2020 (Inicial)	2021 (Previsão)
Total de Despesa Corrente	611.495.861,09	659.243.296,55	744.951.619,00	853.806.167,32
Pessoal e Encargos Sociais	275.992.434,60	271.767.327,41	362.006.097,00	395.043.254,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	12.495.671,00	8.000.100,00
Outras Despesas Correntes	335.503.426,49	387.475.969,14	370.449.851,00	450.762.813,06
Total da Despesa de Capital	48.069.641,33	69.546.432,93	165.707.824,00	139.298.574,68
Investimentos	42.313.907,22	64.389.502,00	154.351.432,00	134.298.474,68
Inversões Financeiras	0,00	1.763.147,17	4.891.734,00	100,00
Amortização da Dívida	5.755.734,11	3.393.783,76	6.464.658,00	5.000.000,00
RRPS (Reserva Legal)	0,00	0,00	21.035.000,00	10.340.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.942.000,00	5.100.000,00
TOTAL DA DESPESA	659.565.502,42	728.789.729,48	936.636.443,00	1.008.544.742,00